

Nº 2264

1864

P. 1

Senhor Dr. Affonso da Silva
de out. D. out. Capital da Província de Santa Catharina
Nº 23
Nº 1

Intendente

Dr. Major João Lopes Falcão

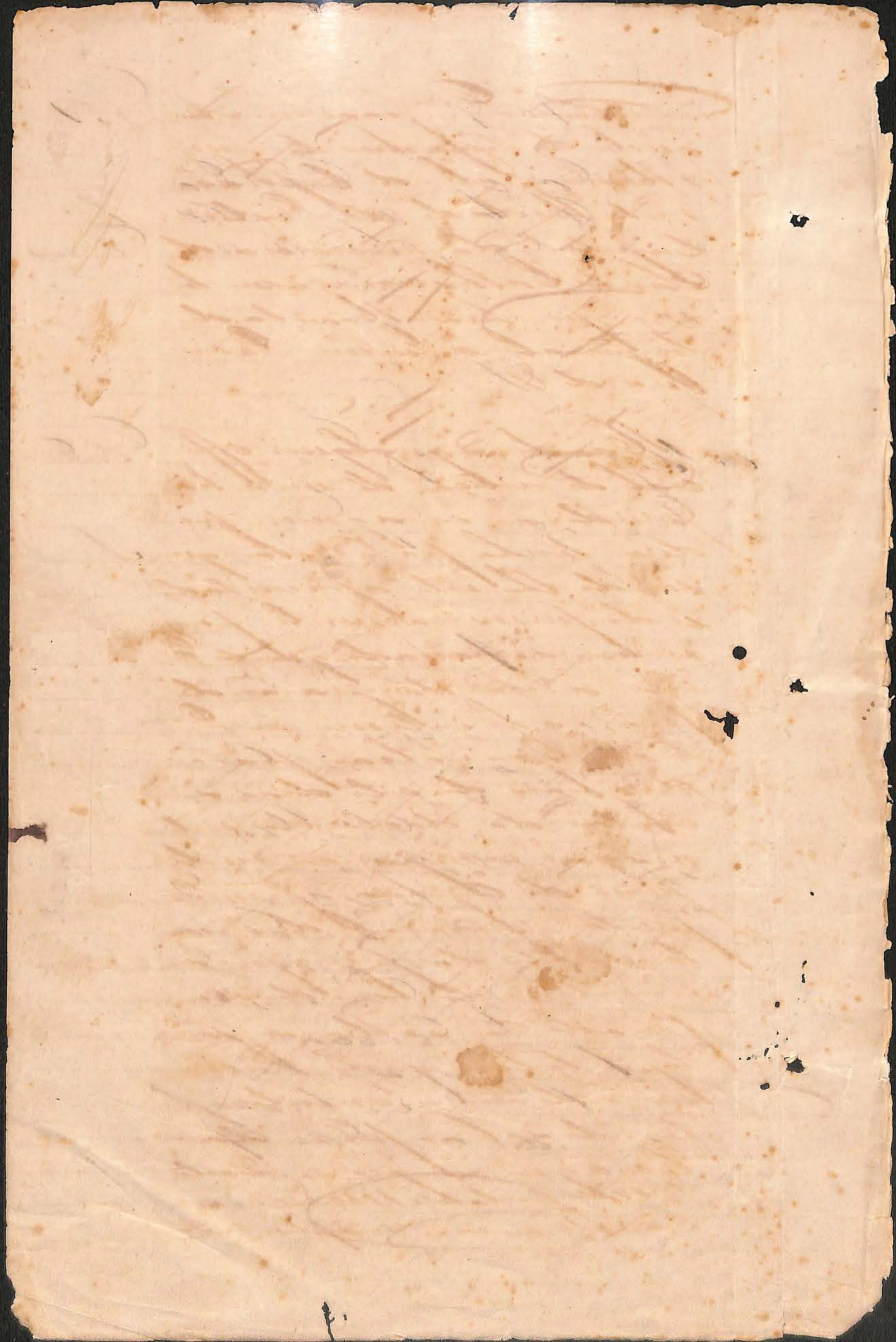
Faltou

Dr. Doutor Sérgio Lopes Falcão
seu filho

Intendente

Autuacao

Atm. De nascim. de Camil
de D. out. f. out. Christo Camil
vite ente e representado quanto
aos v. out. e out. Dias de out.
De f. out. De out. anno out.
De out. de out. out. out.
Couto out. out. out.
e out. out. De out. out. a out.
out. Sérgio Lopes Falcão, como
seu out. que out. out. out.
que out. que out. out. out.
De out. out. De out. out.
out. out. out. out. out.
out.



Carteira que intimi ao Doutor Ser-
gio Lopes Palcas, pelo Contendo de
mandado retos, e qual fize
leitura. de que deu fe. Des-
tino 28 de Junho de 1804.
Em os Offyos

Pagui e Mlle
de Lou. de

Vidal de Moraes

N.º 8 em 14 de Junho de 1804
P.º de Moraes a este de Moraes
Destino 1º de Junho de 1804
Ego de Moraes

Auto de inventario e juramen-
to do inventariante

Anno do nascimento de nro
Senhor Jesus Christo de mil
oitos Centos e setenta e quatro
aos Quinze Dias do mes de
Junho do dito anno nesta C.
Cidade de Santos Capital da
Provincia de Santa Catharina
em cujos Pa.ºs de Juiz
de Offyos o Doutor Joaquin
Augusto de Lima e Silva aonde
eu venho a o dicente e a bair
e nomeado fui vindo e vindo
ahi presente o Doutor Sergio
Lopes Palcas, que ja havia posto
do e juramento na audiença po

proximo passado, e que lhe tinha
sido supplicado e jurado o
no aos Santos Evangelhos e em
um livro d'elles, e sahio coiza do
qual lhe encarregar que bem
verdadeiramente descrevesse de
instantante por bem do finado
seu pai o Major Joao Lopes
Falcão, dando a seguinte tudo
quanto pertence a inventario
ado, assim como vinham fôr,
dividas activas e passivas, e tu-
tulos de accão e de credito publi-
co, outro sim que declare o Din
do fallecimento do seu pai e do
fallecerem seu testamento ou seu ult.
e quantos filhos vivos que sejam
seus herdeiros: accito por elle
o dito juramento assim prometter
cumprir, e declarar que seu pai
João Falcão no dia vinte e
seis do mez de Maio do presente
anno seu testamento, e que vive
sem cinco filhos seus unicos her-
deiros, cujos nomes e idades, estados,
circunstancias declarará no tes-
tamento respectivo, do que para cum-
tir lance este auto de juramento
em que assigno e juro, e o inven-
tario. Por Vidal Pedro Mo-
raes vereador de Desembargos e seu
escribaõ — Sergio Representante
Livramento

Titulo dos herdeiros

Em seguida ao auto de furoamento
feito pelo inventariante o Doutor
Sergio Lopes Falcao, foi de-
clarado o nome e idade,
estado civil e domicilio das duas her-
deiras, seg. dos herdeiros no presen-
te inventario pelo mesmo e for-
ma seguinte

Filix helveticus

- 1, O Doutor Sergio Lopes Paleus, com
sua moradia nesta Cidade
- 2, D. Luizario Paleus, felleiro 58 annos
muitos casado, mora nesta cidade
e em sua casa mora D. Custodia,
neste tempo ja morava com o Invalido.
- 3, D. Custodia, Paleus, casada em
sua fozaria da Magalhães e
tem favela nesta cidade
- 4, D. Luizio Paleus, viuvo, mora
em São José
- 5, D. Francisco de Simos, casado com
Manuel Ignacio de Simos, mora
em Paranaíba, de Paranaíba

Que por esta forma
havia de serado e munição, na

4
nomes, idade, estado, e residência
dos herdeiros no presente inven-
tário, De quem prometo Cantor foy
este termo em que assigno e in-
ventariante. Eu Vidal Pedro
Alvaras noivaõ de Arphais au-
emir. *Argio Superlativo*

Sanctado

Nos Dnno e Dias do mdy de
Julho De mil vto cento e
seiscentos e quarenta e oito Eu
dado do Dnno e Cantor au-
torio foy juntada a estes
autos das peticões que addi-
ta segun do que foy este
termo. Eu Vidal Pedro Alvaras
noivaõ auemir.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be crossed out or corrected.

Handwritten text in cursive script, continuing the letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be crossed out or corrected.

Handwritten text in cursive script, continuing the letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be crossed out or corrected.

Handwritten text in cursive script, continuing the letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be crossed out or corrected.

Freitag. 2^{ter} Juni des Jahres.

Jorge Lopes Falcão, inventariante do bens
 de seu finado pai João Lopes Falcão, cujos
 juramentos já prestou; vem requerer a V.ª se
 sirva mandar expedir precatórios aos Juizes de Or-
 phão de Cidade de Paranaquã, para alli serem
 citados seu cunhado Manoel Ignácio de Si-
 mos e sua irmã D. Francisca Romana de
 Simos Falcão, para existirem aos termos do
 inventário que tem de proceder-se dos bens de dito
 seu finado pai; determinando-se na m.ª Preca-
 toria o dia em que os citados deverão compare-
 cer perante este Juiz, assignando-se-lhe para isso
 um termo razoavel e proporcionado a distancia,
 sob pena de reclusão.

Comme requier. des C. à l'É. le digne anin de fure
tore, 18 de juillet de
1854 L'écritement he, ordonnant as l'écritement

the, ordenando ao Juiz de primeira
na expediente, afim de poder am-
de hoje seguir a Pructoria no va-
por; puto que

P.

100

P. Penn
 Mar. 18 de Junho de 1864
 Lagoa de Penn

E. R. M.
Surgio
Lopez Salinas.

Quotidiano e em muito Data para
apreciação entre os meus, e de
pedir pelo comar de hoje as de
Antônio. Quotidiano 19 de julho de
1864. A Eur^m de Aphaes

Udalt Pono e Moges

My report book etc
is certified as true and
correct in every particular
and is a true and
correct copy of the
original.

Tagami. Utta
De 100. Primal.

100

Pg. Over run
Writ. 1.0 d. 1.0 to d. 1.0
Lyon & Co

Leubade

Ao primus Dia Domingo De Agosto
 De mil oto cento e setenta e qua-
 tro mil e Cidada de Petropolis no con-
 ceito de Jaco pintado a futuro;
 digo de precaturo, que adiante
 segue o seu fado este termo de
 Cidada de Petropolis e moras e moras a
 Ophion e mini

1866
Juiz de Officio da Cidade
de Paranaquá

Exercício.

Atouca

Carta punitiva citatoria que
do Juiz de Officio de Santa Ca-
tharina veio dirigida ao Juiz
de Officio desta Cidade em que

Suplicio de Fato Salas inventa
parte de feto de Fato Salas. Supplicante

Alonso Agnazio de Simas e D.
Francisca Romana da Purca
Salas e Simas. . . . Supplicadas.

Atuacao

Ano do nascimento de Mano
Antônio Jesus Christo de mil e
oitocentos e setenta e quatro,
aos vinte e um dias do mes de
Julho de dito anno nesta Cida-
de de Paranaquá em meu car-
toio autuo e despuado que as
dizitas de segue para proseguir
a citacao de fucada, que satis-
fao com o presente. Eu Juiz
do Silva atouca Exercício de
Officio que o mereci. — Do —

17th Dec 1841

18

[Faint, illegible handwriting]

Handwritten text in cursive script, likely a signature or name, possibly reading "John H. ...".

1. The first of these is the fact that the
 2. second of these is the fact that the
 3. third of these is the fact that the
 4. fourth of these is the fact that the
 5. fifth of these is the fact that the
 6. sixth of these is the fact that the
 7. seventh of these is the fact that the
 8. eighth of these is the fact that the
 9. ninth of these is the fact that the
 10. tenth of these is the fact that the

Dr. J. C. Smith

1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295

1844
 1845

Handwritten text in cursive script, likely a signature or name, appearing as a series of connected loops and strokes.

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294

The above is a list of the names of the
 persons who have been admitted to the

Carta Precatoria pa-
ra o cidadão de Curitiba
dirigida ao Juiz de
Apelação da Cidade
de Paranaquá Prov.
de Paraná, como a-
baixo se declara &

O Doutor Joaquim Augusto do
Livramento Juiz Municipal da
cidade desta Cidade do Distrito
Capital da Provincia de Santa Ca-
tharina com Títulos: por sua Ma-
jestade o Imperador O Senhor Dom
Pedro Segundo a quem Deo Guarde
saiba saber a tanto o Senhor Doutor
Juiz de Apelação da Cidade
de Paranaquá a quem soubo
norrifico e como venerando ostija,
que por parte do Doutor Sergio
Lopes Talea eu fui apresentada
a petição de teor e forma seguinte
Muito humilme sobre Doutor Juiz de Or-
gação. Dig. Dig. Sergio Lopes Talea, in-
ventariante dos bens de seu finado
pai José Lopes Talea, cujo juramento
juz. presentou, vem requerer a Vossa Ex-
cellencia se sirva mandar expedir
precatoria ao Juiz de Apelação da Ci-
dade de Paranaquá, para elle ven-
citado seu Curador Manuel Gu-
cio de Lima, e em nome do Sr. Fran-
cisco Bonanno de Lima Talea, pa-
ra assistirem aos termos do inventario
que tem de proceder-se dos bens do

dos bens do dito seu finado Pai; De-
terminando-se na mesma Breve-
ria o Dia em que as citadas devessem
comparecer perante este Juizo, aq-
uando se lhe padebros um titulo
razoavel e proporcionado a ditam-
cia sob pena de multa. E de a Vossa
Chamar se digue assim deferir-lhe, or-
denando as horras puestas na es-
pedicao, a fim de poder ainda hoje
seguir a Breve-ria no Vapor; pelo
que he de se fazer. Sergio Lopes Tal-
eas. Ho. quanto se contenta de
lamentar a nomeação da petição a
marquem da qual se refere. despacho
Despacho do Juizo e forma seguinte - Como re-
quer. Destes direitos de Juro de mil
oitos centos e oventa e quatro. Livra-
mento. Com virtude do qual se pa-
sam a presentear carta presentear, pe-
lo qual rogo a Vossa Chamar
da parte de Vossa Magestade Impe-
rial, que sendo lhe esta apresenta-
do indo primeiramente por mim
assignado e sellado com o selo que
heste meu Juizo e perante mim en-
te e cork que e o selo de Vossa
ex causa a cumprir ordenando
a citação dos mencionados Le-
ros (negocios) para que no prazo
de vinte dias, depois de citados, com-
pareçam neste Juizo por si ou seus
procuradores para assistirem a
toma do inventario do finado

3

do fundado e Major João Lopes Falcão
 que por este meio fizesse de certo proce-
 dimento e que depois de tudo cumprido
 do dinheiro há por conta e remitt-
 tando a este fizesse de precatório em Nor-
 te e Sul e assim cumprir fari os
 vizes a Sub e Capitão Imperial e
 assim e tudo, que antes tanto fari
 quando por terra Sub e Sul e por
 depreendo. Dada e passada nesta Ci-
 dade do Rio de Janeiro aos dez e seis dias do
 mes de Julho do anno de mil oitenta e seis
 e cento e quarenta e quatro. Eu Vidal Pedro etc.
 nos annos De Olychais soberano

Dado Dado
 450
 p. d.
 Dado
 ao l. m.

Joaquim Aug. de Livramento

W. S. L. e caução
 Livramento

Cumprasse
 Param. 10 de julho de 1866
 W. S. L.

Apresenta Costa por
 catua paga de 100
 2 p. d. (Lido)

Op. 49

P. q. quatrocentos e
 J. W. S. L. de julho de 1866
 Lido

Rebentando

Assimite um dia de mais de julho de mil e

pagas as custas. Paranaguá 21 de
Julho de 1866 -
Meyran -
- Publicação -

Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil e seis
centos e sessenta e quatro na Cidade de Para
naguá, na casa da morada do Juiz de Officio de
Supplente em exercicio Major João Antonio
de Olianda onde eu escrevi de seu cargo e de
arte nomeado fui vindo por de Juiz me foi
dado isto antes com os despesas uti man
dando se cumpria como nelle se declara
de que fui ute termo. Eu João de Silveira
Almeida, Escrivão de Officio que me encia

Mestre 2 f seguintes e sellos -
Paranaguá 21 de Julho de 1866
O Escrivão

João de Silveira Almeida -

115 R. 200
R. 200 e 10
Paranaguá, 21 de Julho 1864
Assinado P. Escrivão

A Contadador. Paranaguá 21 de
Julho de 1866 - O Escrivão Almeida.

Conta			
Acta		1 300	
Taxas de 100	3	1 000	
Redm		1 300	
Intm		2 400	3 1 200
Sellos			1 400
Conta			1 100
Coram. na Supra			4 600

Pimenta —

Assimto daí dia de meo de Julho
de mil oito cento e setenta e quatro
nuta Cidade de Paranaque ece
meo cartorio faze comessa duto
juratoria do Juiz de fuzante da
Cidade de Santa Catharina a m
troga do Escrivão de Cefeo Vidal
Pedro Minero, de que faze este termo
Eu João da Silva Escrivão
que o escrevi

Feito em

No primeiro Dia do mez de
Agosto de mil oito cento e seten-
ta e quatro nuta Cidade de San-
ta Cruz e meo cartorio faze ju-
tudo antes antes do fuzante
que os Diante segun do que
faze este termo. Eu Vidal
Pedro Minero escrivão de Ar-
phas escrivão

Manoel Ignacio de Lima, Cavalleiro
da Imperial Ordem da Rosa por
S. M. o Imperador, e sua mulher D.
Francisca Romana da Puriza Falcão e
Lima.

Pela presente procuração constituímos
nossos bastantes procuradores na Cidade
do Rio de Janeiro, em primeiro lugar os nossos
Cunhados e Irmãos o Dr. Sergio Lopes Falcão,
em segundo os nossos cunhados Jose Joaquim
de Magalhães Fontoura Junior, e em ter-
ceiro o Sr. Commandador Jose Maria
do Valle para que em nosso nome como
se presente estivissimos na qualidade
de herdeiros do nosso finado sogro e Pai
o Major João Lopes Falcão representem
por nos no inventario a que se está pro-
cedendo por fallecimento do dito nosso
sogra e Pai, para o que lhe damos ple-
nas poderes que em direito nos são otor-
gados, com efim especial de receber
qualquer heranca que nos tocar ou caber
em partilha por a qualle fallecimento
do dito nosso sogro e Pai, dar quitação,
e tudo quanto mister for seguindo em
tudo nossas ordens particulares, e se
por ventura faltar alguma clausula ou

em clausulas que em directo são necessa-
rias e que damos como esprecculas.

Paranaguá 23 de Junho de 1864.

Manoel Synaxis de Lima

Francisca Romana da Purra Salão Simas.

CHM

1
R 200

P. diversus v.

P. discentos R.
 Penn 25 July 1864

Source in J. Pluigant

Reconheço Verdadeira as
duas firmas supra dictura
por por dellas ter intimo co-
nhecimento; e que dou fi'. Pa-
ranaguá 25 de Junho de 1854

Com Test. De Vindade
e Antonio de Souza Dias Negres

Caractere

Aos Vais Vias do my De esgote
De mil oite centos e setenta
e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete
Luz em o meu cartorio foy
antes ante Conselho de juiz
De Ophair e Doutor foy
chegado De Linnamento de
fayz e te tuma. Eu vidal
Pedro Moraes e mui ommi.
(S)

Espeço se foyz ommi de Ophair de S. J. de
para a extração de herdeira Linnamento e nome
Curador de herdeira, mui e foyz ao chdo
que Elctorio Francisco de Linnamento, e mui
seu e mui de foyz foyz foyz
to. Cidade de Destino, 2 de esgote de 1864
Linnamento

Data

Aos Vais Vias do my De esgote
De mil oite centos e setenta e quatro
mil e quinhentos e oitenta e sete
Luz em o meu cartorio foyz
antes ante Conselho de juiz De Ophair
e Doutor foyz chegou De
Linnamento mui e foyz mui
Das mui e foyz e foyz e foyz

Com o San Papacho nro, de quem faze
este termo. Eu Vidal Pedro e llo aca
novas Or Ouphas euri

Cutefins que intimos e Oupro
cho nro ao Curador nomeado e llo
razado Eustacio Francisco de
Saur, llo como em sua pessoa
e instantante e Doutor Sergio
Lopes Pulcas, fole parte intativa
a pmeatno, e qual fion deicente
Don Jo. Deituro 2 de elynte
Dei 1864. Vidal Pedro e llo aca

Prayer 200 de llo aca
Lidoa llo aca Vidal

Pagani
llo aca
ris

N. 46

Excessu. Th. in
Dituro 2 de elynte
Dei 1864

Cutefins que sendo hoje chamado pulchero
Quin Don Luiz Pulcas por de alho muto
Cidade em com. demorada de Don Costata
aonde eu como a haia e signao. Fui rir
de a a tri aintime par por de a a llo aca
curador a pmeatno aos termos de pmeatno
auton, e nro muto auto pmeatno. Doutor
Sergio pulca ma par mto gao a pmeatno de
D. Luiz de quem dnf. Deituro 2 de elynte 1864
Vidal Pedro e llo aca

Termo de juramento do Curador

Nos seus Dias Deuses De estado
 Da mil e oitenta e oitenta e quatro
 trez mil e oitenta e oitenta e quatro
 com o Curador do juiz De
 Josphas e Paulo Joazeiro e
 quinto de Linhares aonde se
 uenham a baixo nomeado por
 vinda e sendo ahi presente o
 Advogado Elentio Francisco
 De Almeida o juiz thesouro e juramento
 do Santo Evangelho e
 em um livro de Linhares que
 for sua mais direita, Debaix
 do qual thesouro e juramento
 que bem e verdadeiramente
 sempre o Curador no presente
 inventario da herança nomeado
 capita D. Cezario, defendem
 de todo o seu direito e requem
 de quanto for a beneficio de
 sua Curadoria: Aceito por
 elle Curador o dito juramento
 assim prometter cumprir
 do que para Contar lano
 e termo que assignar
 o juiz em o dito Curador
 De Vidal Pedro e Moraes
 curador De Josphas e curador
 Juramento

Elentio Francisco de Almeida

200
Pg. 200

Junta da

Ano de mil e oitocentos e setenta e sete
Pormul visto e unto representare
quanto nro. Cidadao de Puro
tem em nra cartao foy
Junta da Capitania, oigo da
procuracao que adiante
segue do qm foy nro
tomo. Em Ridal Pedro e Moraes
nro o nro

IMPERIO



DO BRAZIL

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

*Dona Luiza En-
queria da Cunha Falcaes.*

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE

virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil oito centos e sessenta

*e quattr, aos tres dias do mês de Agosto do
dito anno, nesta Cidade de do Santissimo Cape-
tal da Provincia de Santa Catharina, em
meu Cartorio, compareceu Dona Luiza
Encheria da Cunha Falcaes, moradora na
Cidade de São José, presentemente nesta Cidade
reconhecida pelo proprio de
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este instrumen-
to, e na melhor forma de Direito, nomeia e constitue por seu bastante pro-
curador nesta Cidade de do Santissimo
João Lopes Falcaes.*

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para
que, em nome d'elle outorgante como se presente fosse possa assun-

*tir atodos os termos do Inventario
de seu finado Pai o Major João
Lopes Falcaes que se procede no Juizo
de Orfãos desta Cidade*

podendo substabellecer esta em quem lhe convier, e os substabellecidos em ou-
tros tendo por firme e valioso tudo quanto fizer seu procurador ou substabeleci-
do a quem releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como
assim o disse do que dou fé, fiz este instrumento que lhe li, acit *jurati-*

Com e assignou por duas
testemunhas proprias abaixo
assignadas e recibidos de mim
Leonardo Jorge de Campos Tabelliao
que a este se vi e assigney em pu-
blico e razõ.

Empe'do Verda.

O Tab. Leonardo Jorge de Campos
Luiza Eucheria da Cunha Salgado.

Como testem. Marcellino Antonio Dutra
João da Costa Jorge Laranjeira.

Concluí

doctores Pires Pereira, De agosto De
 mil eito cento e oitenta e quatro
 no mto. Caxambu do Piauhy
 com o meu exato foyz e tes au-
 to com elus asyuz De agosto
 o Doutor Joaze de Aguiar De
 Lumbuco de que foyz e tes au-
 to. En Vidal Pedro Moraes
 e suas De agosto e mto.
 (Cp.)

Intimam se os interessados para se
 comparecerem ao mto. de
 a pto. de mto. de agosto, 3 de agosto de
 1864. Licença

Dado

Em seguida ao Deputado Supra
 pelo Doutor Juiz De agosto foyz
 que o Deputado De Lumbuco
 foyz e mto. de mto. de mto.
 auto e mto. de Deputado Supra.
 En Vidal Pedro Moraes e suas
 e mto.

Certifico que a
 as mto. de mto. de mto. de mto.
 por Salas, as mto. de mto.
 mto. de mto. de mto. de mto.
 mto. de mto. de mto. de mto.
 mto. de mto. de mto. de mto.
 mto. de mto. de mto. de mto.

Livro de annuares.
 ss. 4. de agosto de 1864

~~Prayer Book. v. 1~~
~~a entdai Super.~~

Erin

Σελ

Lopez & Son

Adams & partisans

3

para o juramento Carlos, e por
ra Couto lano intermédio de
Audiência de 10 de Maio de 1854
que por lumbração temo me
nun protocolo e a gen' sta
em por extenso. Eu Vidal
Pede e lances meus e ami

Certifico que intimo
aos arcebispos Dn. D. Manoel
Amoroso for' Dn. D. e clero de
S. Paulo de Lourenço, igualmente
aos arcebispos de Panguia de São
Paulo de Damazio for' e for' e
tudo Couto de e lances, por
nun protocolo e juramento, e
em. aos arcebispos for' e
e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo, também
e de São Paulo e juramento de
que intimo de lances e de lances.
Pede e de lances de lances

Paguei
e de lances
e de lances

Vidal de lances

Por e de lances de lances
e de lances de lances
e de lances de lances
e de lances de lances

My dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been very anxious to see that all the facts were correctly stated and that the proper conclusions were drawn therefrom. I have no doubt that the result of the investigation was as correct as the facts would permit. I have no doubt that the result of the investigation was as correct as the facts would permit.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

[Faint, mostly illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

[Faint signature or name, possibly "C. W. H."]

[Faint, possibly crossed-out text or signature.]

[Faint, mostly illegible handwriting in cursive script, continuing the text from the top section.]

Releição das peças de ouro, prata e quiosolitos, pertencentes ao Inventário de meu falecido Pai o Major João Lopes Falcão.

Ouro

Uma corrente de relógio.

Prata

Um copo	1
Uma salva pequeno	1
Dois castiçais	2
Cinco colheres de sopa	5
Cinco garfos	5
Dois colheres de chá	2
Uma concha	1
Uma escuradoura	1
Dois bombas p. mate	2
Um par de espelhos	1
Uma colher grande	1
Um relógio	

Chrysolitas.

Um par de fiavelas de calcão	1
Dois pulceiras	2
Dois anéis grandes	2
Um dito pequeno	1
Um par de argolas	1
Um dito mais pequeno	1
Um dito de brinco grandes	1
Um dito mais pequenos	1
Um punte com circulo de vidro	1

Dados 9 de Agosto de 1884.

Argis Lopes Falcão.

Zee

Edw. K. Sears

Vidal P. du Plessis

Printed

Em segunda e terceira deprim
falso jurestada a estes autos...
Deputados e do eunus que ad...
ante seguir do que faze este
tomo! Eu Vidal Pedro e lousa
eunus de eunus e un...

Thursp. Dⁿ Juni - 8. Septem.

Op 48

100

Pg. Oem van
Wit d' d' f. g. l. 64

Lij. Kiem

Luzio Lopes Telles, inventariante dos bens de
seus finados pais, o Meior José Lopes Telles, mor-
tuu pela conta junta e documentos (13 entrando a
conta), que a propósito, ter expandido até hoje
(9 de cont.), com o intuito, fernerel de se dits
finados seu Pai, a quantia de duzentos setenta
e seis mil seiscientos e sessenta reis (270866d.);
por isso requer á V.ª se juntem ditos documentos
ao Inventario, para no mesmo ser pago a refe-
rida quantia; na qual, como digo, se incluem todos os direitos e juros.
Prestou-se Desterrado P.ª a V.ª se digue assim offeicio.
Por exporto de 1864 he
Servamento

ER. M.

Virgilio Lepus Salicio

Autumn 9 or 10 years old 64

Wm. D. Jones & Co.

Wm. D. Jones & Co.

Wm. D. Jones & Co.

Wm. D. Jones & Co.

Conta das despesas feitas com o enturo e funeral
de meu Pai, falleido Major João Lopes Felício.

1864

Maio	31	Dirheiro ao Sinim: docum. n.º 1.º	"	14600
Junho	2	A Pedro de Meneses p.º fazer a cataumbe documento n.º 2	"	274400
"	2	As castelha, materiais e mais despesas com a cataumbe doc. n.º 3.º	"	264080
"	"	A João Elias Penim pelo caipão, doc. n.º 4.º	"	654000
"	8	As P.º José Pairs pela encumendação de terme doc. n.º 5.º	"	244320
"	"	A Antonio Lopes da Silva, aluguel de to- chas e ecc na Mina do S. do docum. n.º 6.º	"	224000
"	22	A José Joaquim Lopes pelas entos doc. n.º 7.º	"	64000
"	28	Para pagamento de taxa de escravos do cum. n.º 8.º	"	244000
"	29	A Constantino Ferraz, e tochas, doc. n.º 9.º	"	64480
Agosto	1.º	A Antonio Lopes da Silva, de ecc no 3.º dia doc. n.º 10	"	114600
"	4	Pela publicação de 2 annuncios fumbros no Mercantil doc. n.º 11	"	24500
"	5	A José Feliciano Al. de Brito, luto p.º os escravos do falleido doc. n.º 12	"	364700
"	9	Com o selto de 13 ^{entradas de entos} docum. e de Bitúis, e de outra e do docum. q. a companhia, em q. se relacionam as peças de ouro e prata de com o Medico e Boticoiro (ainda não emirido e outo, tendo-se já perdido.)	"	34000
				2764660

Dutens 9 de Agosto de 1864.

Jorge Lopes Felício

N^o 43

Thomas Brown
Wm. G. & Co. Agents

Ex. *Per*

M^{ma} J.^{sa} D.^{na} Cavilota. dom.²⁷.

João Maria d' Oliveira Deve
aguardar de 3 ciganos do brados à 500^{rs}
e mais dois d'ito da Igreja q.^{ta} leguei
na Igreja Matriz para o Fianado
Mafra Lopes Falcão. imposta 2:500
Deve li p.^{ta} conta a cima Igreja
Matriz d' esta Capital.

Está seu Criação João Maria d' Oli
veira Vaira Linsiro da Capital.

Qui som.^{te} 1800

[The page contains faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side.]

Conta dos Pedreiros que trabalharão
na Catacumba do fallecido Major João
Lopes Saldão.

Assaber
Mestre da Obra. Venceslão Joag da Assunção
2 Dias oprimr dia (11000 seg. do 2500) são. 6500
Fran. Galatda oprimr dia 11000 seg. do 2500 : 6500
Guilherme oprimr dia 11000 seg. do 2500 : 6500
Surr.º Beato oprimr dia 11000 e seguida 1200 : 3200
Surr.º João Kelgo oprimr dia 11000 segundo 1200 : 3200
Surr.º Referino 1 dia : 2000
Soma Rs 27400

Recebi a quantia assim p. ter recebido
passei o presente. Desterro 27 de Maio de 1864

O mestre da obra
Arrogo de Venceslão Joag da Assunção
Antonio Fran.º Lisboa.

29
No 57

200

Representative
J. W. Smith. 3d. Feb. 1864
By Geo. Green

Dom 3.

Despacha que se fez com a Catacumba Ondifera obitória
do Sr. João Lopes Talhaio Synallado no dia 26 de Maio
do corrente anno A. Ser

Tijollos	234920
Cal	154500
Para a Camara Municipal	4640
6 Carradas p ^a condução de Cal e carria	24880
Formas p ^a o arco mais portoneis	34120
	464060

João de Deus Castilho

Recubi do Sr. Sr. 1^o Sergio Lopes Talhaio, com
portanciaes total desta conta Restorou em 4
de Junho de 1854

João de Deus Castilho

2052 rev

Pq. pousadas rev
Nubr. 98 d'Ag^{to}. 1864
S. J. de Deus

London 23

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 19th inst. in relation to the above named subject.

Yours faithfully
J. W. Smith

23/10/20
10/10/20
20/10
23/10
23/10
23/10

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 19th inst. in relation to the above named subject.

Yours faithfully
J. W. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 19th inst. in relation to the above named subject.

Yours faithfully
J. W. Smith



Received of the
Library of the
British Museum

Domini. a. 4. 24

[illegible]

John Elias Fisher

1864
 3 de Junho
 1964

105-3

Σ + v

Representados por
Dn. 20. Ag. de 1864
L. P. de

Am. N. 1. 2

Received of the Hon. Secy of the Navy
the sum of \$1000.00 for the purchase of
the ship "Albatross" for the service of the
Navy.

Witness my hand and seal this 1st day of
January 1842.

John C. Calhoun
Secretary of the Navy

By the Hon. Secy of the Navy
John C. Calhoun

Conte de encerramento do volume de
fundo Mayor João Lopes Falcão.

Encerramento do officiante	"	10000
Ch. R.º Eloy assistente	"	6000
Ch. R.º Moyses assist.	"	6000
Ch. Lechistero Vallido	"	2000
Ch. Fabrici	"	4320
		24000

Recebemos de M.º S.º Sr. Sergio Lopes
Falcão a importância deste conto.

Distrito 8 de Junho de 1864.

Orig.º Joazeiro Gomes de Oliveira.

Nota 200

Representante
M.º S.º S.º de 1864
L.º J.º de 1864

2.8. 18. 18. 18.

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Mercaderes do Senado Major João
Lopes Falcão, à Veneravel Ordem Terceira
de São Francisco da Penitencia Deven

Aluguel de 30 tochas a 400 0 para o funeral do
mesmo 124000

Dito da Ecama Missa do sétimo dia 104000

RS = 228000

Esteiro 3 de Junho de 1864

O Senhor Patrimônio

Pelo de Affm. Luis Da Silva Lopes Falcão
aguardando a ordem: De termo 6 de Junho 1864

O Senhor da Ordem
Antonio Lopes da Silva

1035 200

P. g. Perseu e seu
P. g. Perseu e seu
Luis J. Perseu

5
D. R. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. H. Smith

Recebi do Ilmo. Sr. D.º Sergio Lopes Falcão a
quantia de seis mil r.º / 000 /, importancia
de cem exemplares impressos do seu convite
circular relativo ao funeral de seu Pai, o Sr.
Major João Lopes Falcão. Destro 22 de
Junho de 1864.

José Joaquim Lopes.

N.º 56

...

Pq. Quarta-feira
Walt: 9 d.º Ag.º de 1864
Lyn. J. P.

Handwritten text at the top left, possibly a date or name.

Received of Mr. J. H. ...
the sum of ...
for ...
this 1st day of ...
189...

Handwritten text in the middle section, possibly a signature or address.

Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or date.

Alcun. n.º 8.

Paul

28
42.4



N. 195

Taxa dos escravos.

ANNO FINANCEIRO DE 1863 - 1864

A fls. *144* do Livro de receita respectivo fica lançado em debito ao
actual *Thesouro* a quantia de *vinco e quatro*

mil e 400 do lançamento de 1863-1864 que pagou

hoje *os herdeiros do Major João Lopes Falcão*
por meio do Sr. Jerônimo Lopes Falcão
Imposto de *seus escravos e propriedades* do dito
finco do Major Falcão

Nesta Cidade da Bahia

..... *sete* em 28 de *junho*
de 1864

Thesouro

João Baptista
O ESCRIVÃO

Antônio Lopes do Rio Branco

Escr.^{ta} de q^{ta} conta o pagam.
m' esta Contabilidade

1- Antonio-

2- Daniel

3- Theresia

4- Joã

5- Catharina

6- Felicidade

Antonio

Nº 50

200

Pg. 100. Tr. 6
Wirt. 9 d' 100. 1000
Pg. 100

Mon. 6. 9. 39

Presturo 28 de Junho de 1864

Osrm Dr Sergio Lopes Falcão
A Constantino Ferreira

Pive

Para o funeral do Sr. seu Pai

Aguid de 12 tocos
Cera gasta
4 Villas de p. d.

240

24880

1400

Som

34200
81480

Preci a unfort' desta conta

Presturo 29 de Junho 1864

Constantino Ferreira

1054

em

Representado por
M. de S. A. de C. 1864
L. de S. A. de C.

Sept 25 1804

Mr. D. J. J. J. J. J.

Dear Sir

Yours

of the 25th inst.

has been received

and is being

forwarded

to the proper

authorities

for their

consideration

and I am

Yours

Sincerely

Yours

Very

Respectfully

Yours

Very

Respectfully

Yours

Very

Respectfully

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

25 1804

Off. João P.º Sergio Lopes Falcão
et Miravel Ordem Torrens Devo

Huguel de Lea e com para humma
Missa que mandou celebrar &
almoço de finado seu pai, o Sr
Majôr João Lopes Falcão -
Quinta 2 de Junho de 1864.

1166a

O Surtorio da Ordem Surtorio Manifesto.

Pede a guarnição apensa do Surtorio
Por Sergio Lopes Falcão Quinta 26 de
Junho 1864.

Antônio Lopes da S.
Indus e d'ou

1052 200

Recebo em
Mnt.º 9 d'ag.º de 51.
Lyo (L.º)

March 20

My dear Mr. [illegible]

I have just received your letter of the 19th

and am very glad to hear from you

and that you are well

I am writing you a few lines

to let you know that I am

very much interested in your

work and hope to see you

very soon

I am, dear Mr. [illegible]

Very truly yours,

[illegible signature]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

[illegible address]

Dom. 11. 31.

Off. Mr. Sergio Lopes Falcão
a João Tibor. Marques

Dire

Pela publicação de dois annuncios sumptos no jornal - Mercan -
til - 2.500

Recbi o importe constante da presente con-
ta dentro de de Agosto de 1864.

João Tibor. Marques

N.º 60 rev

Pq Ocorrência
N.º 4 S. A. g.º de 1864
L.º J.º

11 Jan 1861

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be in cursive and is scattered across the page.]

O. W. J. D. Sagie Lopes Salgado

A J. F. Alves de Brito Comprova

1864

Maio 27.	4 Chales de chita	1500	6.000
	2 C.º de chita preta y.º 56	420	23.520
	1 Cam de moias pretas		.360
	1 C.º de belbutira		1.000
31	12 C.º de chita preta	360	4.320
	1 Chale de chita		1.500
		<u>R.º</u>	<u>36.700</u>

Recchi a importância desta conta.
Destino, 5.º de Agosto de 1864.

J. Alciano Alves de Brito

Wes

Ag. 18. 1864
Wes: 9.º de Ag. 1864
L.º de Lem

Termo De juramento ao avelar
do João José De Souza Freitas

[illegible]

1628
Lecto de avaliação e
avolamento Dos bens —

Em seguida ao termo De
juntamento, e no mesmo dia
Quinta De Agosto do dito anno
foi avaliados, foi apres-
entada a avaliação Da-
meios e forma seguinte, dos
bens existentes na Freguesia
Da Prindade a saber —

Item De ração
N.º 1, trinta e duas braças De
terras, De frente, que fazem
entrada publica e fundos co-
muns De Francisco Fernandes
Pereira, comprando pelo lado
de Sul, e contornos Dos bens
Quinta de P. Estacio De espora-
ção, e também contornos de
irremovendo, e pelo lado do
Norte contornos também
de irremovendo, que avali-
ao cada uma braça a 231
231000 De mil reis, e todas —

N.º 2 = Quatorze braças de
terras, que fazem frente a
entrada publica, e fundos
internos De Joaquim Pereira.
Das beiras e comprando pelo
lado do Norte contornos Dos
herdeiros De Victorino José Per-
norda, e também com o canis —

231000

Promp

231100

Tambem com o Caminho de
Santos, e pelo lado de sul
em as terras inventariadas.
De trinta e duas boças, sobras,
que avaliam a dita terra
boça a cinco mil reis -
itudo de trinta mil reis

70000

Nº 3 Terra Chocoma em um
triangulo sito no morro
ao pé da Capella, que faz
fronte a estrada publica, e
fundo em terreno. De fora
vizinha Pacheco, que em
fronte pelo lado de norte
em terras de Capataz João
da Silva Paes e de Sette
al e de fora de Chello, a
avaliam todo o terreno a dita
chocoma em um cento e
dois mil reis

220000

Caras

Nº 4 - Terra mudada de um
medida situada nas
trinta e duas boças. De fora
Quiripito e cavalideos sobras
1, avaliam a dita terra
na quantia de cento e
dois mil reis

170000

Nº 5 - Terra muralla situada
nas mesmas terras Quiripito sobras
1, avaliam por cento e cinquenta

211000

1.692.000

1:692000

Transporte

Nº 6. Hummada De Com
armada situada a na cha
da Quilata tab. nº 3 a um
50000 lias em Cinquenta mil reis

Morais

Nº 7. Hum Cairão que actu
40000 reis e ota quatro mil
2000 Nº 8. Hum moga vella deis mil
2000 Nº 9. Hum moga vella deis mil
2000 Nº 10. Hum moga vella deis mil

Armas

Nº 11. Hum moga vella de
20000 reis e ota quatro mil
Nº 12. Hum moga vella deis mil
2000 Nº 13. Hum moga vella deis mil
2000 Nº 14. Hum moga vella deis mil

Correio

Nº 15. Hum moga vella de
100000 reis e ota quatro mil

Nº 16. Hum moga vella de
100000 reis e ota quatro mil

145000 reis e ota quatro mil

1:978000

Correio

Correio por polda e ota
deis mil e ota quatro mil
e ota quatro mil e ota
quatro mil e ota quatro mil

Livramento João Antonio Castanho de Mello
Sargento de artilharia
Camario de artilharia
João Antonio Castanho de Mello
Sargento de artilharia
Camario de artilharia

Ante Deum et homines et auctoritate
Ordinis et Capituli huiusmodi

... .. P. 1.

Chamado de nobre e conhecido por
Sobrinho do Sr. Chinto Permitt
outo carta de Sepulta e quato o
no real e deus Pais Carneiro
e quato do dito anno auto 10

[illegible]

Pratos, oiro e pedras
K. Hum cap. Asprato com Obed.
terras abomitas e quantos

1.2 = Huius Saloni sequitur a p. 1.2 com
quarta editio, inter alia, ad omnia quae
sunt in his auctores, per

~~NB - Hum para De Cartas de Oportuna~~
com R35. Cartas de Oportuna não -

At 4 = Cinco Calhoun Calhouna em 12^{ta}
autava. ~~Deprato~~ allorinto mis
a ~~autava~~, quatorze mil e quatrocentos.

et 5 = Cinea garipor bifurcata cum 5? et 6?
tavar Documtos quis in

1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318

Com. Petrus & 4 Remittimus

1024510

1028510

Transporte

cl. 8 = Hum. catão de prate para limpo

1650 chã com 3 1/2 octavos de prate aduntes

cl. 9 = Quas bombas de prate para ma-

te com mil e dois octavos (22) aduntes

4450. tes reis. quatro mil e quatro cento de

cl. 10 = Hum. par de prate de prate, com

78600. trinta e oito octavos aduntes reis -

cl. 11 = Hum. catão grande de prate para

88200. ra saúpa com 11 octavos aduntes

cl. 12 = Hum. selço antigo em caia de

6400. prate deis mil reis

cl. 13 = Hum. emante de amo com 6 1/2 ois

164875. tovas a Pais mil e quinhentos reis -

cl. 14 = Hum. par de fivelas de prate

34000. de grimaltes por três mil reis

cl. 15 = Hum. par de fivelas de prate

64000. relitas por dois mil reis

cl. 16 Pais aneis antigos de grimaltes a

84000. quatro mil reis e aduntes emite mil

cl. 17 = Hum. anel pequeno de prate

24000. braceas, dois mil reis

cl. 18 = Hum. par de regelos gran-

44000. des de grimaltes por quatro mil

cl. 19 = Hum. Cito, Cito menor por dois mil

cl. 20 = Hum. par de brinco granos de grimaltes

54000. por cinco mil reis

cl. 21 = Hum. par de Cito dito menor quatro mil

cl. 22 = Uma bracea de grimaltes

24000. para pente por dois mil reis

184235. Hum. madeira reis

1124. gai asmentad pelo inventari -

ad diti aualiato. Quis per pira
Peute auti i anolamento Das
bun, De qu lano uti qui afi-
gna i puz, a aualiator, e i in-
mutantia. En lidal. Pedu
e Morau numat De Aphais
e mueru
Livramento

Sergio Lopez
João de Souza Tristão

Termo De juramento a os
aualidados. Prometto, Correo etma-
re fori Pimur e etnaitauio Silz
Lum De Saum

Atto vint e nove Dias Camy
De elgato De mil oit e entos.
e de pinto e guato muto e is-
dade de Dutoru m eardos de
mudada De puz De Aphais a
Dutor Joaguim Chiquito De
Livramento a onde eu mui-
rai a baia mudade Jurim
Do e onde ali pmentis os Pe-
mentes Correo etnaitauio Silz
Lum De Saum, e etmore fori
Correo e puz thes disiro e puz

o juramento Dos Santos Evangelhos
com o mesmo Dillo e sah e con-
go De q'ual thue me auzum
que bem e seimemmente bem
respondo a oradiçao Dos Santos
putrements acimuturadas
e Mayor fuaí Lopus Salen, cujos
bens existentes nute Cidada:

Accito por elle e Outo prime-
mente aspin promittendo em-
pir; De que para Caustor e
mandar euzi Lamm reteter-
mo que assigna. Eu digo que
assigna e fuz emo Outo e em
Cidada. Eu Cidada Pedro

Um in Morais verivai De Ophar;
Paymi o mercador
a p. Locomente

Amore fou D. 2
Amore fou D. 2

Estado De oradiçao e con-
colamente Dos bens existen-
tes nute Cidada de D. 2

Amo De nascimento De
mopo Amos fuaí Chris-
to De mullente emto e af

e Sepultura e quato a ostina
 ta Dns. Camuz. De esgato Dns.
 to anno mntu Cidadi de Qu
 teru em omni cautmo por
 frate Cor. gualidom e mntu
 Cronul etmaro for i Pinus de
 mntu Cronul etmaro de Sil
 vira de Saun em e mntu
 aut i Dauter Sergio Lopez de
 es, for a pmentada amla
 cor Dns. Camuz e amla de
 quito = ~~~~~
 ~~~~ Moveis ~~~~~

- N.º 1 = Dns. Camuz Despalham  
 armaris, por Dns. mil ris - 12000  
 N.º 2 = Dns. Camuz antiga  
 por Dns. mil ris - 12000  
 N.º 3 = Dns. Camuz de hua gasta  
 por Dns. mil ris - 3000  
 N.º 4 = Dns. Camuz de Dns. gasta  
 por Dns. mil ris - 3000  
 N.º 5 = Dns. Camuz coberta de Dns.  
 por Dns. mil ris - 2000  
 N.º 6 = Dns. Camuz de hua gasta  
 por Dns. mil ris - 1000  
 N.º 7 = Dns. Camuz gasta de  
 por Dns. mil ris - 4000  
 N.º 8 = Dns. Camuz de hua gasta  
 por Dns. mil ris - 1000  
 N.º 9 = Dns. Camuz gasta de  
 por Dns. mil ris - 4000



448000 ~~~~~ Transporte ~~~~~

Nº 10 = Hum tacho de cobre pregu  
34000 ~~~~~ no por três mil reis ~~~~~

Nº 11 = Hum dito mais pregu  
24000 Pais mil reis ~~~~~

14000 Nº 12 = Hum <sup>reflex</sup> ~~reflex~~ <sup>im</sup> ~~im~~ <sup>por</sup> ~~por~~ <sup>mil</sup> ~~mil~~ <sup>reis</sup> ~~reis~~ ~~~~~

Nº 13 = Hum Outeiro de alcaide por qua  
44000 ~~~~~ trô mil reis ~~~~~

Nº 14 = Hum baio cuberto de couro por  
64000 ~~~~~ seis mil reis ~~~~~

44000 Nº 15 = Hum Outeiro pregu por quatro mil

Nº 16 = Hum canoa pregu cuberto  
4500 De aliado por quinhentos reis ~~~~~

Nº 17 Hum canoa antiga por seis  
6400 ~~~~~ mil reis ~~~~~

704500

Errores

Nº 18 = Hum curra de mouro  
350400 ~~~~~ com 22 annos de idade  
nome <sup>Catharina</sup> ~~Catharina~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>por</sup> ~~por~~ <sup>três</sup> ~~três~~ <sup>centos</sup> ~~centos <sup>mil</sup> ~~mil <sup>reis</sup> ~~reis~~ ~~~~~~~~~

Nº 19 = Hum curra crioula  
700400 ~~~~~ nome Anna em 52 annos de idade  
por trinta mil reis ~~~~~

Nº 20 = Hum curra crioula de  
400400 ~~~~~ <sup>Antônio</sup> ~~Antônio~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>35</sup> ~~35~~ <sup>annos</sup> ~~annos~~ <sup>de</sup> ~~de~~ <sup>idade</sup> ~~idade~~ <sup>por</sup> ~~por~~ <sup>quatre</sup> ~~quatre~~ <sup>centos</sup> ~~centos~~ <sup>mil</sup> ~~mil~~ <sup>reis</sup> ~~reis~~ ~~~~~

Nº 21 = Hum curra crioula de  
600400 ~~~~~ nome Felicidade de 32 annos  
de idade por seis centos mil reis

Nº 22 = Hum curra crioula de  
700400 ~~~~~ nome Daniel de 28 annos de idade  
por nove centos mil reis ~~~~~

2.620.500



Transferte

2.620x500

№ 23 = Humoroso enjuto

Quemose João Est. J. Amos Jr

Quadr. per quintantes mil. sur.

50000

Ch. 24 = *Humulus erianthus* Cronq.

me Gustave De Hammes De la

De por tentos e encondimentos

35 Kan

N<sup>o</sup> 25 - Gen Date etc. Person etc.

vicio De Gamus Veladas

per dorso e incontrarsi

25 Nov

Sumo

Nº 26 = Ham trueno mudo Cida

Que no sea Bella De Amado, que

Haym Ponte na dita rua e foz

Por este meu querido a entes-

San Lorenzo De Batangas, Nueva

... e a sua fôrça lateral. Onde em

Comas de Pedro Cury, 1870

todos os dias com carro da

una donna marcialla.

*Butas arulicæ in Trinitas*

mit mir

30 Nov

*El Curo mada 4:020/50*

mais foi afortunado pois

le maintenant, Dites

acceptions per fundamenta

analiacay, O. g. m. p. m.

Centen mandan euz

Sancti. arcto. Bigs. Har

no other acts in general

your friend ever

ass. *ass. mut. ant. 0.6*

Van Praeger in 1894

Sacramento. *Amor Jon*  
 de 6th June

Manuel Antonio de Soto

*Sergio Lopez Salas*



Termo De Declaracion De in  
mutacione, Danton degen Luc  
pus Falen -

e los treinta e hum Pios do reyz  
 De el qual Por sus otre entos e  
 suplen e quexito nro Cidade  
 de Portuagal em e nro exortorio  
 em francez o instantuante  
 Doutor Sergio Lopes Palcos e  
 elle por otre e de elos do que  
 torgia a exortorio nro  
 instantuante os seus doados  
 instantuante em seus respectivos  
 valores pela marinha seguntes

Meu amigo Dom Carlos Tal  
 cas, Que trazem a collação a quantia  
 Cooper De seis centos mil reis, vale por  
 quanto elle faz de cada o erigido  
 julia, a qual ainda se sente.

Simultaneamente Doutor Ser-  
gio Lopes Talcoo Dutra e a es-  
tada a quantia de seis centos mil  
reis, valor frequente da fazenda  
Coutinho e em nome de Doutor, (ante) ~~~~~

Antonio Don Luiz  
 Comte de S. Carlos e  
 716000 de este cento e cinco mil  
 e 916000 de este cento e cinco mil  
 e 916000 de este cento e cinco mil  
 e 916000 de este cento e cinco mil







minuendo das quantias  
seguintes a saber —

1000000 Manuel Dias Arizaga  
é credor por um crédito de  
quantia de cem mil reis, com  
cotas primarias de 17% anuaes,  
esta paga e primaria ate 19 Decem-  
bro do corrente anno —

700000 Eduardo de Freitas Soares  
é credor por credito de quan-  
tia de setenta e cinco mil reis e  
cinco centos primarias de um anno  
por cento as anuaes, esta paga  
e primaria ate 25 de abril do  
corrente anno. —

100000 Francisco Dias Arizaga  
é credor de quantia  
de cem mil reis por credito em  
cotas e primarias de um por cento,  
esta paga e primaria ate 10 de Janu-  
rio de 1853 —

200000 Domingos Emanuel Fari-  
segundo de Magalhães Fontana  
é credor de quantia  
de duzentos mil por credito de  
dois e meio por cento, incluindo e primarias  
de um por cento, esta paga e pri-  
marias ate 3 de Maio do cor-  
rente anno. —

160000 João de Almeida e de  
1853 160000  
reem quantia de cem mil reis



Transporte

1816 Nov

Donna Propicia per affetto, do  
vimentato, e' l'indora d'acqua.  
Lia De Pincis milis, d'acqua  
a quanta De Don milis

E da como asin a  
 Dipe e De clamar lano uti ter  
 mo un gen asignam. En Ardal  
 Pedro e Moras unuas De asphon  
 o unua.

Sergio Lopez Salas.

*Fumo Ossequiamus  
e protesto.*

Em seguida ao termo de des-  
clarar os bens e supran pelo  
inventariante o Doutor Juiz de Paz  
Falcão fez esta Declaração que  
houve de ser anuenciada  
os bens pertencentes ao supran-  
tante, e a saber como se declara  
de todas as dividas activas, -  
e que se for necessário de  
se declarar alguma  
coisa e fôr logo que che-







e Despatche nro per parte do  
Juny De Asphas na pormo  
Cada nro nro nro nro nro  
e Despatche nro de que per  
nro nro. E nro nro nro nro  
nro nro De Asphas nro

Carta nro per parte do  
Juny De Asphas na pormo  
Cada nro nro nro nro nro  
e Despatche nro de que per  
nro nro. E nro nro nro nro  
nro nro De Asphas nro

Carta nro per parte do  
Juny De Asphas na pormo  
Cada nro nro nro nro nro

Carta nro per parte do  
Juny De Asphas na pormo  
Cada nro nro nro nro nro

Op 29

Carta nro per parte do  
Juny De Asphas na pormo  
Cada nro nro nro nro nro



Junta de Declaración  
de Herencia por laqueim de  
Magalhães. Partida Junia

Los Pais Dns de my Pa  
sitantes de mil años crutos  
y supunta y quatro muto  
Cedula de Partida man  
cuenta en pnce y cetera  
Pais por laqueim de ella  
gabiam Partida Junia for  
calaca Partida mutha  
aherencia Dns Cautata  
a por ella por dits que  
de en forma con as Pais  
expresos e avaliaes, m  
existen e avaliaes no p  
fute muentas, ben como  
con as Paisos activas  
bens tradas a callaca, y  
que mutha ben que m  
puegan de con as fin  
de de de de de de de de de  
ute tamo. En Villal Pedro  
Moran un un un

Josef Bay de Bay Fontoura

Vista

En seguida faze estes autos  
en ante as elos fado. Elen  
tudo furem de fado con  
de de de de de de de de de  
Dns como, de que fado



Do que favorito tenho: Eu  
Vidal Pedro ellorais unio  
de aquelles emm. / Jth

Por parte de m.<sup>a</sup> Curatella da, abe-  
mente D. Leticia Tulcao, nada  
tenho a oppor sobre a descrip-  
cao e avaliacao dos bens do testu-  
do; requiro sem ante proceder  
a partilha como igual. que  
ordirito vem me da, e que se  
adjudiquem as pagam.<sup>es</sup> da Legi-  
tima do d.<sup>o</sup> herdeiro demente, a  
Chara em Triangulo a avaliada  
em 1.200\$000. ff. 34 sob. n.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>;  
algora da m.<sup>a</sup> Chacara, avaliada  
da af. 34 r.<sup>a</sup> em 500\$000. sob. n.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>;  
o C.riolo soa avaliada em 500\$000.  
af. 38 sob. n.<sup>o</sup> 23; e em r.<sup>a</sup> do credito  
de f. 39 v. do f. 40, a q.<sup>ta</sup> de 225\$000.  
Portanto 2 de M.<sup>o</sup> de 1864.

Curador.

Antônio Francisco

Nada tenho a oppor sobre a descri-  
cao e avaliacao dos bens do presente  
Inventario, nem por parte dos herdeiros.  
D. Luiz Eugenio de Sousa Telles,  
D. Francisco Romão de Sousa Tel-  
les Simoes, e quem sao promissores,  
cujos pedidos foram oppontunados. An-  
tuno 3 de Setembro de 1864.

Sergio Lopes Telles  
Inventariante.



Data

As três Dias do my D. de  
he de mil eito cento e setenta  
ta equata neta Cidade do  
Doutor no omu extmro por  
parte de D. João de Alencar  
luz Brancos de Saurm  
foras ntriquas ntes autra  
e de offiis nts igualmente  
em a repato de mntuante  
e Doutor Jorge Supis Palcia  
de que furo nts tempo. E  
Bidal Pedro e Mramen  
nos e nri.

Termo de Declaração de  
mntuante. D. Jorge  
Supis Palcia

As três Dias do my D. de  
tempo de mil eito cento e  
setenta equata neta Ci.  
D. de D. de D. de D. de D. de  
Cotrio Compraceu e D. de  
mntuante e Doutor D. de  
gio Supis Palcia e por  
ille fci D. de que tempo  
haide equacionado da  
parte do mntuante, de lousa  
adiduro exatente impresso  
por D. de mntuante, em

3



tido sido a presentada realme  
 potente relacão; por isso o faz  
 agora por manuseio seguinte

Deu-se meentado  
 no do conhecido Depois de  
 fallecimento do inventoria  
 a quantia De quatro em  
 Los De cento e setenta mil e  
 quarenta reis

407804.

Despendido segun  
 do amblacai de 1520 ago  
 ra De cento e setenta mil  
 mil e seis em Los De cento e setenta mil

2764560

Quando me deu an  
 do do inventaria  
 Saldo de cento e noventa mil  
 trezentos e setenta reis

Saldo a favor  
 de cento e  
 1908380

Logo que por  
 este termo De declaracão  
 que asignou o inventaria  
 ante. Eu Vidal Pacheco  
 Moraes mesmo De ou  
 tron omni

Sergio Lopez Salva

Conselheiro

Em dois dias Domingo de  
 setembro De mil e oito em  
 trezentos e setenta e quatro.



unto Cidade do Desterro em  
outra cartão para estes  
autos concluídos as juiz de  
Despacho e Desterro para  
que se seguem do Livro  
muito de que se faz este  
tomo. Em Vidal Pedro  
Alvaras meo e meo.  
(1630)

Proceda-se a parte da com o qual  
de de de de de. Desterro, 3 de setem-  
bro de 1566. Liorem. aut.

Pato

Morreu Dias Domingos de  
Setembro de mil e cento e  
seisenta e quatro unto  
Cidade do Desterro em  
outra cartão por parte  
de juiz de Despacho e Desterro  
para que se seguem do  
Livro muito, me frou meo  
dado intergar este auto  
com o de de de de de de  
para de que se faz este  
tomo. Em Vidal Pe-  
dro Alvaras meo e meo.  
de de de de de de



Custos que intineri fello  
 Coutinho do Cupacho retro  
 inventariante e Doutor Lourenço  
 Lopes Falcão, e de herdeiros por  
 caber de sua mulher fori for  
 aquem de Magalhães e de  
 tauras, e de proprios Doutor de  
 go Lopes Falcão como pro cur  
 rador da herança Dona Luiza  
 e Dona Domicen, igualmente  
 as entidades da herança num  
 lreapto Dona Cecília e Vin  
 gado Elutino Francisco de  
 Souza, e para quem des  
 quir as portilhas de pro  
 priedade inventario; e em afim  
 das portilhas foi e foram  
 Das Libras de Eduardo Gon  
 calves de Oliveira para  
 produm as portilhas; que  
 ficaram de ante. Dito  
 no 3 de Setembro de 1804

Vide Acto de 1804

e praga 200 e 21  
 da certidão de

P. 19 por  
 19 de 1804  
 Paulo de 1804  
 Lopes de 1804



Termo de juramento aos prae-  
sentes

Nos dias Quatro de mez de Setembro  
da mil oite centos e setenta e quatro  
neste Cidada de Puitum em presen-  
sas da moralidade juiz De Des-  
pachos o Doutor Joaquim Chiqueto  
De Juramento aonde eu escrevi  
De Despachos a baixo nomeado fui  
vindo e vindo ahi presentes os  
partidarios Joao e Severo Da Sil-  
veira, e Antonio Goncalves  
De Alvim, o juiz Thy Desirio  
o juramento Dos Santos Evan-  
gelho e em um livro Dillo  
e sob o coizo a qual lheres  
escreveram que hio em Puitum  
juramento de seforn De pratica  
Por De presente incontinente:  
A certo por elles Dito ju-  
ramento assim prometteram  
Cumprir, do que para cons-  
tar lamo este termo que asin-  
qua o juiz com os ditos partici-  
pantes. Eu Cidada Pedro cho-  
ras ueriva De Despachos con-  
tente

Juramento

Joao Soares de Almeida  
Manoel de Almeida  
B



Auto Da partilha

Auto Do Testamento De Nosso Senhor Jesus Christo de mil e trezentos e sessenta e quatro, aos seis dias do mez de agosto do dito anno, nesta Cida de Lisboa Capital da Provincia da Santa Catharina, em casa de morada do Doutor Juiz de Oryphao Joaquin Chuffalo de Livramento, donde fui visto, e cradamente testado abais nomeados escripturaes, e em ahi presentes as partes nomeadas e approadas Joao e Marcos da Silva, e Luiz da Gungabues D'Almeida, e Juiz o Promotor Chos qui debaixo do juramento que prestaram produziram a partilha de bens e inventarios com dadas iguaes. Dadas, e quem assim jurante se cumprir, e quem para o tanto mandam o thesorero do Lande este auto que as signem com as partes. Eu Joao da Cunha de Aldeia parte juramentada de Ezequiel de Oryphao e escrevi e assignei

João da Cunha de Aldeia  
Ezequiel de Oryphao  
João da Cunha de Aldeia



Exordio da partilha

- Summarai os partilhados todos  
actuaes existentes na freguesia  
da Santissima Trindade, con-  
stante da folha trinta e tres ver-  
so e trinta e quatro verso, echa-  
ras importarem na quantia de  
um conto nove cento e setenta  
e oito mil reis, como que manda-  
1.977/1000<sup>o</sup> ras' subir e chazar mais os par-  
tilhados que os bens existentes nes-  
ta cidade e constantes da folha  
trinta e cinco verso, e da trinta e  
sete e trinta e oito, importarem na  
quantia de quatro cento e qu-  
rentos e dois mil setenta e trinta  
e cinco reis, como que manda.
- 4.202/135 ras' subir e chazar mais os par-  
tilhados, que os bens apurados  
do acollacao, e constantes da  
folha trinta e oito verso e trinta  
e nove importarem na quantia de  
dois cento e trinta e trinta e qua-  
tro mil cento e vinte reis, como que
- 2.334/120<sup>o</sup> mandaram subir e chazar mais  
os partilhados, que os bens  
existentes, constantes da folha  
quarenta e tres e da quantia  
de cento e noventa mil e trinta  
e setenta reis, como que manda.
- 1.380<sup>o</sup> ras' subir e chazar mais os par-  
tilhados, que a divida activa,  
constante da folha trinta e nove  
verso e quarenta do e quarenta



De quantia De um cento cen-  
 to e vinte e oito mil reis, com o que  
 mandaram sobre Summa de 1:1284000.  
 partidos em estas cinco parcelas,  
 cada uma importante em vinte mil  
 na quantia De nove cento eito  
 cento e trinta e seis mil e duzentos  
 e trinta e cinco reis, com o que mais <sup>De mais</sup>  
 foram sobre o mesmo mais o par 9:8324235  
 todos que tem De legitimas  
 o de um filho, a quantia de  
 um cento nove cento e cinquenta  
 e seis mil quatro centos e quarenta <sup>De mais</sup>  
 e trinta e seis reis, com o que mandaram sobre 1:9664407  
 e por esta forma ha de se dividir  
 e com os partidos esta conta  
 por bem feita, e que na forma de  
 a serem assignados os respectivos  
 pagamentos; e aqui para tanto, nos  
 damos o presente laudo e o con-  
 diz em que assignar com os ditos  
 partidos. Em São Paulo em 15 de  
 Outubro de mil e setecentos e oitenta e  
 seis.

João de Souza e Silva  
 Manoel de Souza e Silva

Pagamento feito de legitimas po-  
 terna do Sr. D. Paulo de Souza e Silva  
 Lopes, filho do Sr. D. João de Souza e Silva  
 e do Sr. D. João de Souza e Silva, a quantia de  
 um cento nove cento e cinquenta e  
 seis mil quatro centos e quarenta e  
 trinta e seis reis assignados e p. a manei-  
 ra de fazerem seguir a mesma pri-  
 meiramente para ser pagamento  
 na cidade de São Paulo em 15 de Outubro de 1786.



200000<sup>rs</sup> Curigues, aquantia de vinte mil  
reis, com o que mandará sair  
verá mais para seu pagamento  
na Divida de Edmundo de Sei-  
ta Avras, aquantia de cento e  
quarenta mil reis, com o que man-

400000<sup>rs</sup> Dará? sair? Havrá mais para seu  
pagamento na Divida de In-  
fio Dias Curigues, aquantia de  
vinte mil reis, com o que manda-

200000<sup>rs</sup> rá? sair? Havrá mais para seu  
pagamento na Divida de Seneite  
Bacemil José Joquim de Magalhães  
Tutpura, aquantia de quarenta

400000<sup>rs</sup> mil reis, com o que mandará sair.  
Havrá mais para seu pagamento  
na Divida de José de Almeida, aquan-  
tia de treze mil e quarenta reis, com

300000<sup>rs</sup> o que mandará sair? Havrá ma-  
is para seu pagamento na Divida  
de Pedro Baptista, aquantia de  
dois mil e quatrocentos reis, com

200000<sup>rs</sup> o que mandará sair? Havrá  
mais para seu pagamento uma  
vaca e carvão e rabo branco,  
que juntos fazem a sua avaliação

250000<sup>rs</sup> de vinte e cinco mil reis: e para  
as partiduras treze mil e quatro-  
centos reis, com o que mandará

320000<sup>rs</sup> sair? Havrá mais para seu  
pagamento uma dita vaca e  
avaliada por vinte e dois mil  
reis, com o que mandará sair.

111111



Haverá mais para seu pagamento  
 uma turneira, que pelo preço de  
 avaliação de quatro milreis, com  
 o que mandará salido Haverá mais 4000.  
 para seu pagamento um esor-  
 do de nome Domingos, avaliado  
 por cento e quarenta e cinco milreis,  
 com o que mandará salido Haverá mais 14500.  
 para mais para seu pagamento  
 um esor de prata, avaliado por  
 treze mil e trezentos e quarenta e seis,  
 com o que mandará salido Haverá mais 13480.  
 para mais para seu pagamento a  
 mais sobre pequena de prata, avaliado  
 de por sobre mil e quinhenta e  
 vinte e seis, com o que mandará  
 salido Haverá mais para seu paga-  
 mento um par de espora de  
 prata, que pelo preço de avaliação  
 de mil e seiscentos e cinquenta e  
 seis milreis, com o que mandará  
 salido Haverá mais para seu paga-  
 mento um tacho pequeno, que pe-  
 lo preço de avaliação de mil e  
 treze milreis, com o que mandará  
 salido Haverá mais para seu paga-  
 mento um bali, que pelo preço  
 de avaliação de seis mil e seis  
 com o que mandará salido Haverá mais 6000.



Haverá mais para seu pagamento  
uma caixa pequena, avaliada por  
quinhentos reis, com o que mandará  
1500.<sup>rs</sup> saber. Haverá mais para seu pa-  
gamento uma escrava de nome  
Heliodora, avaliada por seis centos e mil  
600000.<sup>rs</sup> reis, com o que mandará saber. Ha-  
verá mais para seu pagamento um  
Cito de nome Maurício, que pelo  
preço de mil e oitocentas e cinquenta  
e noventa mil reis, com o que man-  
250000.<sup>rs</sup> dará saber. Haverá mais para  
seu pagamento um Cito de nome  
Theodoro, que lhe foi doado, avalia-  
do por seis centos mil reis, por  
quanto lhe foi doado, com o que  
600000.<sup>rs</sup> mandará saber. Haverá mais  
ultimamente para o completo de  
seu pagamento de dez e seis mil  
e oitenta e sete em seu poder, com o que se vê de  
folhas quarenta e três, a quantia  
de quarenta mil e oitenta e seis  
e setenta e sete mil reis, com o que manda-  
400887.<sup>rs</sup> rá saber. Sommaras as partes do  
rescata vinte e uma parcelas de  
bens adjudicados ante pagamento  
cada uma importando no total de  
um conto nove centos e oitenta e  
seis mil quatrocentos e quarenta  
e setenta e sete mil reis, com o que mandará  
960447.<sup>rs</sup> saber. E por esta forma houve o  
abril de 1800 com as partes e o  
pagamento por bem feito, e o Cito

MINISTRO



es o dito herdeiro Doutor Sergio Lo-  
pes Salazar por intermédio do que  
bem acredita-se devidamente o fundamento  
da sua legítima paterna. De que  
para se conta mandamos fazer  
toda este pagamento que amig-  
namos com as ditas partes. Em  
João' Damasceno Vidal e o seu fi-  
rme e tudo o que se der.

John Warner, Clerk  
Candidate for U.S. Rep.

[illegible]



De Regalhão Tintura, aguará  
De quarenta milreis, com o que  
100000: mandará saber. Havrá mais  
para seu pagamento na Divida

De João de Almeida, aguará  
De treze mil e quarenta reis, com o  
30200: que mandará saber. Havrá  
mais para seu pagamento na  
Divida De Paula Regueira, aguará

De Pais mil e quatrocentos  
20400: reis, com o que mandará saber.  
Havrá mais para seu pagamento  
to uma chacara sita no mato  
de São da Capella, que faz parte  
da herdade publica, referida em ter-  
ras De São Vitoria Pacheco, que con-  
festa pelo Cáo do Estado com terras  
do Capitão João de Souza Tegen-  
Des. e Chapal Interim de M. M.  
do, avaliada por um conto e  
quarenta milreis, com o que mais

1200000: Dará saber. Havrá mais pa-  
ra seu pagamento em uma herdade  
De Rocha situada na freguesia  
e paróquia da freguesia da Santa  
Iria. Freguesia, avaliada por cin-  
coenta milreis, com o que mais

50000: Dará saber. Havrá mais para  
seu pagamento um edificio de  
muro e par, que pelo preço de um  
analfinca de quinhentos mil  
500000: reis, com o que mandará saber  
summa as partes e os seus

1111111



3.

Summarias e particulares estas  
nove parcelas de bens de D. João  
estas cento pagamentos, cada um  
importar da quantia de um  
cento nove centos e setenta e cinco Reales  
mil e seis centos e seis, mas com 9754600.  
aliquota desta herança e somen-  
te da quantia de um cento nove  
centos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete Reales  
e quatrocentos e setenta e sete centos e setenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete  
por esta e particulares, que por  
esta herança tem recebido annua-  
lmente pagamentos de sua legitima  
parte e por sua herança a  
quantia de nove mil cento e cin-  
coenta e seis Reales, com o que nada de Repre-  
são sahira. E por esta forma haue 9754600.  
elle e o ministro, e com as particulares  
este pagamento por beneficio e a  
esta herança e herança de D. João  
na herança por intermédio de que  
bem e verdadeiramente a legitima  
de sua legitima parte, e de que  
para pagar herança e o ministro  
foi levar este pagamento e com  
na com as particulares e por D. João  
marcadas. E por sempre para  
mentado e curreis

João de Deus, Padre  
Venerabilissimo D. João de Deus.  
Pagamento a D. João de Deus  
Cada uma das parcelas, cada uma com sua  
própria e herança de D. João de Deus  
junior. Largar elle e o ministro  
com as particulares para pagamento



para pagamento da Legitimada  
patroa desta herança, a quantia

de um cento nove centos e sessen-  
ta e seis mil quatrocentos e qua-  
renta e sete reis, de que se dá pela  
maneira de fazer a seguinte: Ho-  
verá primeiro para seu paga-  
mento na Divisão de Madalena Dias

Curiques, a quantia de vinte mil  
20/000: reis, com o que mandará subir Ho-

verá mais para seu pagamento na  
Divisão de Eduardo de Freitas de Sá,

140/000 a quantia de cento e quarenta mil  
reis, com o que mandará subir Ho-

verá mais para seu pagamento  
na Divisão de Ignacio Dias Cu-

rigues, a quantia de vinte mil  
reis, com o que mandará subir Ho-

verá mais para seu paga-  
mento na Divisão do Tenente Coronel

João Joaquim de Albuquerque Ten-  
te a quantia de quarenta mil

40/000 reis, com o que mandará subir Ho-  
verá mais para seu pa-

gamento na Divisão de João  
de Oliveira, a quantia de trinta mil

30/000 e cento e sessenta e seis mil  
e cento e sessenta e seis mil e

3/200: reis, com o que mandará subir Ho-  
verá mais para seu paga-

mento na Divisão de Domingos  
Freitas, a quantia de dois mil e

2/400: e quatrocentos e sessenta e seis mil e  
e quatrocentos e sessenta e seis mil e

quatrocentos e sessenta e seis mil e  
quatrocentos e sessenta e seis mil e

quatrocentos e sessenta e seis mil e  
quatrocentos e sessenta e seis mil e

quatrocentos e sessenta e seis mil e  
quatrocentos e sessenta e seis mil e



[illegible]



para um pagamento sobre bon-  
ha de freguesia, avaliada por mil  
e quarenta reis, digis, por dois mil  
e quarenta reis, com o que mandara  
24200.<sup>rs</sup> sahio. Haverá mais para um pa-  
gamento sobre dimento de freguesia,  
avaliada por annos mil e cento  
e cento e cinquenta e cinco reis, com o  
164845.<sup>rs</sup> que mandara sahio. Haverá  
mais para um pagamento sobre  
para a freguesia, que se de-  
co de freguesia avaliada por mil  
64000.<sup>rs</sup> reis, com o que mandara sahio. Haverá  
mais para um pagamento sobre  
dois annos antigos avaliados por  
eito mil reis, sobre, com o que man-  
84000.<sup>rs</sup> dará sahio. Haverá mais para  
um pagamento um dote pequeno,  
avaliado por dois mil reis, com o  
24000.<sup>rs</sup> que mandara sahio. Haverá  
mais em um pagamento uma  
moeda velha de tres mil reis, com o  
34000.<sup>rs</sup> que mandara sahio. Haverá  
mais para um pagamento uma  
coisa grande, avaliada por qua-  
tro mil reis, com o que mandara  
44000.<sup>rs</sup> sahio. Haverá mais para um pa-  
gamento um alvario velho,  
avaliado por mil reis, com o que man-  
14000 dará sahio. Haverá mais para  
um pagamento um cunho  
alemao, avaliado por quatro mil  
44000.<sup>rs</sup> reis, com o que mandara sahio. Haverá

MMMM



Haverá mais para seu pagamento um  
 bahi peguemo, avaliado por quatro mil  
 reis, com o que mandará sair. 40000  
 4  
 Há mais para seu pagamento um escravo  
 de nome Daniel, avaliado por nove cen-  
 tos milreis, com o que mandará sair. 900000  
 Haverá mais para seu pagamento um  
 escravo de nome Felício, que  
 lhe foi doado pela quantia de seis  
 centos milreis, com o que mandará  
 sair. Há mais para seu paga- 600000  
 mento em dinheiro de repouso de ho-  
 stesaria, a quantia de nove  
 mil e cento e cinquenta e três reis, com o que  
 mandará sair. Há mais em 900000  
 cinco para o completo de seu paga-  
 mento em dinheiro, existente em  
 seu inventário, como se vê a fo-  
 lha quarenta e três, a quantia de vin-  
 ta e seis mil nove centos e cinquenta e  
 nove reis, com o que mandará sair. 324969  
 mandará aspartidos esta vinte e cin-  
 co parcelas de bens de propriedade an-  
 te pagamento, cada uma importando  
 a quantia de um cento e nove centos e  
 setenta e seis mil quatro centos e  
 quarenta e sete reis, com o que mandará Legitim  
 pagar sair. De per esta forma. 1966440  
 velle e ministro com aspartidos  
 res este pagamento por bem feito  
 e dito fidejussor. Dada e lida  
 por intermédio do que bem verda-







Joaquim da Regalhas Coutinho  
aguardando vinte milreis, com  
o que mandamos saber. Haverá mais para  
ser pagamento na dita  
vinda de João de Almeida, aguardan-  
do trinta e cinco mil e quinhentos reis,  
com o que mandamos saber. Haverá 31200.  
reais mais para ser pagamento no  
dito João de Almeida, aguardan-  
do trinta e cinco mil e quinhentos  
reis, com o que mandamos saber. 21800  
Haverá mais para ser paga-  
mento trinta e seis braças de terra  
na freguesia de São Francisco, fazendo fran-  
quia pública, e fundar com  
João de Francisco Fernandes, con-  
tados pelo Lda. do Sul com  
seus filhos Leões e Dona Ju-  
lia de Albuquerque, e também con-  
tados do inventário, pelo La-  
do do Norte com terra também  
do inventário, avaliada cada  
uma braça ante milreis, as  
trinta e seis, e quinhentos e  
um milreis, com o que manda-  
mos saber. Haverá mais para 31400  
ser pagamento uma morada  
de casas, situadas nas ditas  
trinta e seis braças de terras da  
do este pagamento, como se vê  
acima, e se não conseguida tam-  
bem na freguesia de Santa







5

por dois mil e quinhentos reis, com  
 o que mandaram saber. Havera 24200.<sup>rs</sup>  
 mais para seu pagamento uma  
 colcha grande para sopra, avaliada  
 por dois mil e quinhentos reis,  
 com o que mandaram saber. Havera 24200.<sup>rs</sup>  
 mais para seu pagamento  
 um relógio antigo, avaliado por  
 seis mil reis, com o que mandaram  
 saber. Havera mais para seu  
 pagamento um par de finellas  
 de seda de grizolitas, avaliada  
 por tres mil reis, com o que man-  
 daram saber. Havera mais para 34000.<sup>rs</sup>  
 seu pagamento um par de ar-  
 golas, grandes de grizolitas, ava-  
 liadas por quatro mil reis, com  
 o que mandaram saber. Havera 44000.<sup>rs</sup>  
 mais para seu pagamento um  
 par de argolas pequenas de griz-  
 olitas, avaliadas por dois mil reis,  
 com o que mandaram saber. Havera 46000.<sup>rs</sup>  
 mais para seu pagamento um  
 par de braceletes grandes, ava-  
 liados por cinco mil reis, com o que  
 mandaram saber. Havera mais 51000.<sup>rs</sup>  
 para seu pagamento uma co-  
 cadura de grizolitas, avaliada  
 por dois mil reis, com o que man-  
 daram saber. Havera mais para 24000.<sup>rs</sup>  
 seu pagamento duas cadeiras  
 de palhinha, avaliadas por



124000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
que fôr por sua avaliação  
Por 200 milreis, com o que man-

124000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda em  
Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

24000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

24000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-

3004000.º Paraí sahio Havrá mais para  
seu pagamento uma Comenda  
em Bella do Anad, onde, dig. na sua litta  
de 200 milreis, com o que man-



dento e vinte e seis, como se se  
 de folhas trinta e duas, com o que  
 mandamos saber. Havendo mais 184120.  
 is para o pagamento duas  
 escravas, de nome Maria,  
 e outra de nome Antônia, que  
 lhes foram dadas, ambas pela  
 quantia de setecentos e cinquenta  
 mil réis, com o que mandamos  
 saber. Havendo mais ultimamente 716400  
 te para o cumprimento de seu paga-  
 mento, em dinheiro e em bens  
 poder de inventariante, com o  
 de folhas quarenta e três, quan-  
 tia de quarenta e seis mil e seis  
 centos e setenta e sete réis, com o que  
 mandamos saber. Sommando 464674.  
 as partes das trinta e duas  
 folhas de bem adjudicadas este pa-  
 gamento, que foram importes a  
 quantia de um conto nove cen-  
 tos e sessenta e seis mil quatro cen-  
 tos e quarenta e sete réis, com o que Legítimo  
 mandamos saber. E por esta forma 1996448  
 não houve o Ministério com  
 as partes deste pagamento  
 por bem feito, e a dita herdeira de  
 na Luiza Salazar por intermédio de  
 que bem e verdadeiramente lhe  
 pertencia de sua legítima parte  
 na, e o que para o tanto mandamos  
 o Ministério com as partes



Digo mandai a El-Rei e a El-Reina a  
ordenar este pagamento que assigna-  
mos com a parte da Real C.ª da  
marinha Real e a Real C.ª da  
Guerra.

Jean Harenger fils  
Carmichael & Co. d'Orléans.

Pagamento a Legitimada pater-  
 na da herdeira filha D. Maria  
 Francisca de Lima, casada com  
 Manoel Ignacio de Lima. Lança-  
 mto emitido com as particulares  
 para pagamento da Legitimada pa-  
 trina D. Maria herdeira aquella

24/10/47

De um conto nove cento e oitenta e seis mil quatro cento e quarenta e cinco reais, assignada pela  
maneira e forma seguinte. Ha-  
verá primeiro para seu pagamen-  
to na Divida do Caballito Das  
Onças, a quantia de oitenta mil  
reais, com o que mandamos saber

40000

Haverá mais para seu pagamento na Divisão de Educação e Ciências Sociais, a quantia de cento e quarenta mil réis, com o que mandamos soltar. Haverá mais para seu pagamento na Divisão de Agrários.

20700.4

Dias Curiques, aguantia de  
 vinte mil reis, com oгу munda  
 rad mhor. Havera' mais para o  
 pagamento na Cinda de San.  
 Carlos. E mais para o pagamento  
 da Cinda de San. Carlos, aguantia de qua-  
 trinta e quatro mil reis, com



6

Ogravação milreis, com o que man-  
 dará sair. Havrá mais para seu  
 pagamento na Divisão de J. J. D. L.  
 Lucida, a quantia de três mil e du-  
 cento reis, com o que mandará sa-  
 hir. Havrá mais para seu pa-  
 gamento na Divisão de Dona Ge-  
 jicia, a quantia de dois mil e  
 quatrocentos reis, com o que man-  
 dará sair. Havrá mais para 24400.  
 seu pagamento uma para de brin-  
 coi. Pequenos, avaliada por qua-  
 tro milreis, com o que mandará sa-  
 hir. Havrá mais para seu pa-  
 gamento uma Escrivania brin-  
 coi. Pequena, avaliada por  
 milreis, com o que mandará sa-  
 hir. Havrá mais para seu paga-  
 mento um tacho grande, avalia-  
 do por seis milreis, com o que man-  
 dará sair. Havrá mais para 64000.  
 seu pagamento um tacho pequeno,  
 avaliada por três milreis, com o  
 que mandará sair. Havrá 34000  
 mais para seu pagamento um  
 esphindim, avaliada por milreis  
 com o que mandará sair. Havrá 14000  
 mais para seu pagamento  
 uma cama antiga, avaliada  
 por seis milreis, com o que man-  
 dará sair. Havrá mais para 64000  
 seu pagamento uma mesa de







6  
 em p[re]s[en]ça do inventariante, com  
 de v[er] as folhas quarenta e seis, a  
 quantia de cento e nove mil e  
 cento e quarenta e sete reis, com o qu  
 mandamos dalhe. Summaria de p[re]s[en]ça 94847  
 T[em]po esta de v[er]to parcelas de bens  
 adjudicados a este pagamento, e cada  
 p[ar]te importar a quantia de um cen  
 to e nove cento e cinquenta e seis mil  
 quatro cento e quarenta e sete reis. Legitim  
 com o qu mandamos dalhe. Ep[is]tola 94840  
 forma laura elle e binisto com a  
 partitorem este pagamento por ben  
 feito, e adito binisto com a  
 cisco por interm[ed]io de quem bem e  
 verda d[ic]ta mente elle pertencem; de  
 que p[ar]te constar mandam elle  
 binisto laura este pagamento  
 que assignar com a partidores.  
 Em p[re]s[en]ça de v[er]to com a p[ar]te de  
 p[ar]te p[re]sentada o cedente.

51  
 Legitimato

João Carlos de Brito  
 Camarada de v[er]to.

Carilum

Nos nove Dias do m[es] de Setembro  
 de mil e setenta e setenta e quatro  
 na m[un]do Cidade de Portu  
 e me e outros f[az]o v[er]to a v[er]to  
 em alguns as j[un]ças de v[er]to.







Primeiro Declarar-se de  
 validade dos seguintes Decretos  
 e Regimentos do Tribunal

do novo País de Minas de  
 Setúbal e Emporcação. e  
 depois dos seguintes Decretos  
 e Regimentos do Tribunal  
 para por Caberem os  
 mesmos a todos os  
 Cartões, e por elle  
 feito que se enforcarem  
 a partir da, que se acha  
 feita e lançada no  
 livro inventário, e  
 redação que impõem,  
 e de quem foram emitidos  
 no este tempo que  
 guachados. e  
 doal de os choras  
 em as de asphais  
 em  
 José de Aguiar de Aguiar

Vista

Em seguida para estes  
 to em vista do  
 Sergio Lopes de Alencar  
 e validade dos  
 e por de as  
 estes as  
 e de de



De qua facio este termo.  
Eu Vidal Pedro e Morais  
moraes De Gysbans e  
moraes (Vidal)

Por mim e por mimhos constituintes  
conforme me com as proutas feitas  
Antes do de Setembro de 1864.  
Sergio Lopez Salas.

Data

Aos Dez Dias Do mez De  
Setembro De mil oito cento  
e setenta e quatro mil e quatro  
Cidade de Curitiba em nome  
Certifico facio estes, digo por  
parte do Doutor Sergio  
Lopez Salas, me foram  
intergeras estes autos em  
abreva represento supra,  
De qua facio este termo.  
Eu Vidal Pedro e Morais  
moraes De Gysbans e mora

Concluido

Aos Dez Dias Do mez De Setembro  
De mil oito cento e setenta  
e quatro mil e quatro Cidade  
de Curitiba, facio estes autos  
em clausa ou juiz de ar  
plais o Doutor Joaquim da  
Costa de Lima e Silva, de qua



Je ne puis rien faire. Le  
Général Pedro est venu  
en car de Gaspé hier. On

Chas. J. Folger

Sellad, prepared with cotton conch  
br. D. 100, 10 de Setembro de  
1864 Livramento

*Data*

Nas Cez Pias de my Des  
 Setembro De mil e trezentos  
 e setenta e quatro mil e  
 Ode de Setembro no m e  
 toua por parte do feiz de  
 Aythas e D. Pedro Joa  
 quim e segredo de Lema  
 mte no fozas mada  
 Das entegor mtes antes de  
 e San Francisco de Assis  
 Ode faze mte fozas.  
 En Vidal Pedro Moraes  
 mte omi.

Carta para meu irmão  
e amigo. Desem ao con-  
tinente. Dantes Leizes, de  
que sou Leitor. Des-  
Lira 10 de Setembro 1804

Vidal P. Michel



*S. P. Parker*  
*D 3kan*  

---

*13kan*  
*P. g. inverte*  

---

N.º 3      13/1000  
 P.º de Mossa mil reis  
 Outr.º 10 de Outubro 1864  
 E.º de S.º Paulo

Etas autem fayeri  
 sulla fine del 28<sup>o</sup> p.  
 Con a seguenti in  
 nome, e da certiduo  
 rete, e mass sulla  
 purpureum con 5  
 quindici linee  
 Cong. da 1:900744<sup>4</sup>ms  
 O. B. C.  
 P. B. C.

Conductor

[illegible]

Def. P. g. absent

Capt. H. H. Moore

Julgo por sentença a fortificar com  
tanto de fl<sup>o</sup> e fl<sup>o</sup> e mande se cum-  
pra com melhor de content. Os  
crivos victimos o Dr. Sergio Lopes Tel-  
car por assignar tenente de Arde-  
ria de sua irmaõ de mente dona  
Cecilia Saturnina de Pimenta Tel-  
car no prazo de 24 horas. Destino







Bom Fiança, na forma da  
seu procedimento. Dirigido. Para  
to. Ligeiro Papus Faleus, de que  
picaros Leisures. Don't.  
Conteno. 10 de Setembro de  
1804.

Vidal P. du Pellogus

Apray en vos Redes  
a entender entre a suspen  
por entre a suspen  
Lelland de la. r.  
(Cicadul)

No 100

Pg. Over run  
 Anti. 14th Sept. and 26th  
 1840.

[illegible]



Tenho De Tutoria adductor Sere-  
gio Lopes Falcao.

dos quintos De meo De Tutoria De  
sua vito e vito e vito e vito e vito  
to nito e vito e vito e vito e vito  
putal da Provincia De San-  
ta Catharina em casa De  
moral do juiz De Ophias  
o Doutor Joaquim e vito  
de Lino mto a vito e vito  
e vito a vito mto. fvi  
rino e vito a vito fvi  
o Doutor Sergio Lopes Falcao  
Dito juiz De Ophias e vito  
mto dos Santos Evangelho,  
e vito o cargo do qual De m-  
e vito que De mto De mto  
mto sempre De mto e vito  
to De mto sua mto De  
na mto Falcao, a mto  
De sua mto, mto De sua  
fvi e vito - mto De mto  
mto e vito a vito mto  
o vito fvi mto a vito mto  
e vito, de que mto mto  
mto mto, que a vito  
e vito e vito De mto De  
do mto mto De Ophias  
o mto

Lino mto

Sergio Lopes Falcao.







Escrivão Vidal.

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Carta p <sup>a</sup> 1, - afluente de moeda p <sup>a</sup>                      | 8400      |
| Carta p <sup>a</sup> 2, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 3 -   | 48400     |
| Carta p <sup>a</sup> 3, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 4 -   | 18600     |
| Carta p <sup>a</sup> 5, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 6 -   | 18250     |
| Carta p <sup>a</sup> 7, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 8 -   | 68400     |
| Carta p <sup>a</sup> 9, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 10 -  | 18000     |
| Carta p <sup>a</sup> 11, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 12 - | 58800     |
| Carta p <sup>a</sup> 13, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 14 - | 68700     |
| Carta p <sup>a</sup> 15, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 16 - | 18400     |
| Carta p <sup>a</sup> 17, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 18 - | 18300     |
| Carta p <sup>a</sup> 19, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 20 - | 48000     |
| Carta p <sup>a</sup> 21, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 22 - | 48000     |
| Carta p <sup>a</sup> 23, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 24 - | 18000     |
| Carta p <sup>a</sup> 25, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 26 - | 48000     |
| Carta p <sup>a</sup> 27, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 28 - | 48000     |
| Carta p <sup>a</sup> 29, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 30 - | 18500     |
| Carta p <sup>a</sup> 31, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 32 - | 48400     |
| Carta p <sup>a</sup> 33, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 34 - | 28000     |
| Carta p <sup>a</sup> 35, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 36 - | 98140     |
| Carta p <sup>a</sup> 37, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 38 - | 48000     |
| Carta p <sup>a</sup> 39, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 40 - | 28300     |
| Carta p <sup>a</sup> 41, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 42 - | 78600     |
| Carta p <sup>a</sup> 43, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 44 - | 8300      |
| Carta p <sup>a</sup> 45, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 46 - | 382000    |
| Carta p <sup>a</sup> 47, - afluente de moeda p <sup>a</sup> p <sup>a</sup> 48 - | 8840090 + |

884090

Conta.



Transporte

88X090

Govão

+ Avaliadores João Baptista de Mello  
 e Camarao Guimarães a 23X000 - 46X000  
 Avaliadores João de Freitas -  
 1/2 por p e estado - - - - - 3X716  
 Avaliadores Amario e Anastacio -  
 2 a 19X000 - - - - - 38X000

+ Curador adlogado Clemente - - 3X000  
 Ponteiros 2 a 20X000 - - - - - 40X000  
 No inventariante - - - - - 229X006

Sello f 5, 50 ao f - - - - - 1X500  
 Sello f 17, 18, 19 - - - - - 400  
 Sello f 20 a 32 - - - - - 2X600  
 Sello de prepario a f 50 a f - 23X000 24X500  
 Contada - - - - - 3X000  
 256X506  
 259X506

Toca a cada um dos perdidos  
 de custos - 51.861.

Minha  
 Contador int.

Alto D. J. de 2. 2. 2.

Como a Sentença Disp.  
 88 de f. 3, nos eadamm  
 os intermedios nos custos,  
 e podesse pueris custos  
 dos da dita Sentença, por  
 cabrança d'os custos, paga  
 se p'ceito que eu fa  
 por seu additamento a







e supranota e guato muto e dade  
 do Lactius em o mto certorio per por  
 te do jing de apthos e Danto faagui  
 e fregato do Luro muto, mto per as  
 mtoqum mto mto mto e mto  
 Dapra mto, mto, do qum per mto.  
 Luro. En Vidal Pedro e mto  
 mto de apthos e mto

Carteiras que intimam o Duque de  
Nápoles ao invariante D. Pedro e ao  
Duque de S. Paulo, e ao por conta do que  
seu pai se encontra e da fé. Des-  
tino 17 de Setembro de 1804.

Vidal P. de M. & Co.

W. 41

see Wife

Aragon 100 p. d. o. e. a cen  
tias Supra, por otro un  
propel de la misma n. de 100 p.

Ag. Bernois  
Mort. 24 de Setbr 1861  
Signé Bern

John  
Butcher



Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written in a dark ink on aged, slightly discolored paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be underlined or emphasized. The overall tone of the writing is formal and professional.

at the General Court of the State of New York  
the 1st day of January 1811



My dear Mother  
I have just received your letter  
of the 10th inst. and am  
glad to hear from you.  
I am well and hope  
these few lines will find  
you the same.

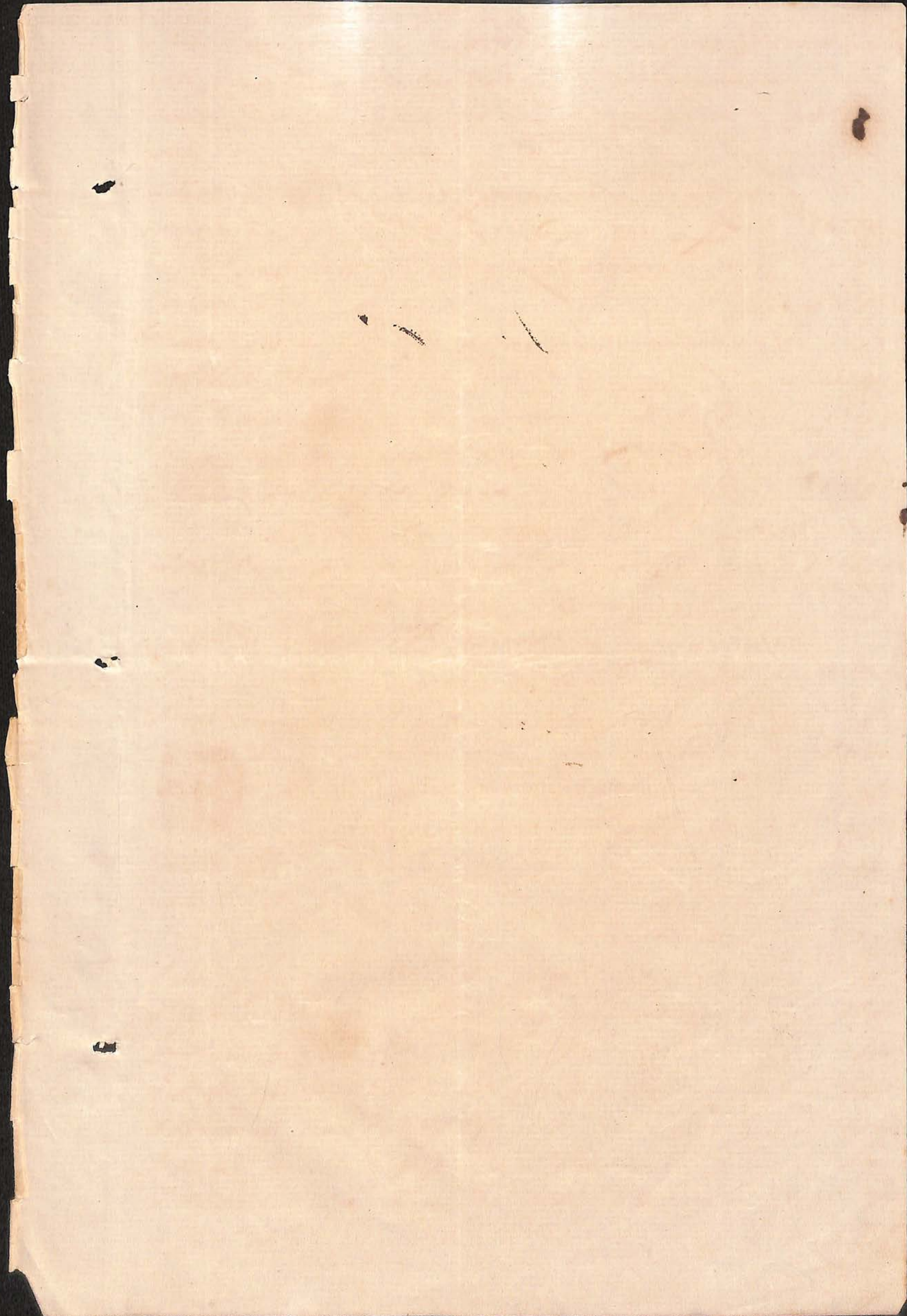
I am writing you  
a few lines to let you  
know that I am  
still in the land of  
the living.

I am writing you  
a few lines to let you  
know that I am  
still in the land of  
the living.

I am writing you  
a few lines to let you  
know that I am  
still in the land of  
the living.

I am writing you  
a few lines to let you  
know that I am  
still in the land of  
the living.







*[Faint, illegible handwriting on aged, yellowed paper. The text is written in a cursive script and is mostly obscured by fading and bleed-through from the reverse side. The paper shows signs of wear, including small holes and stains.]*



*Partilha do Inventario do fallecido Ma-  
jor João Lopes Falcão, de quem é Inventariante o  
Doutor Sergio Lopes Falcão.*

|                                                                                         |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <i>Reis existentes na Freguesia da Trindade,<br/>const. de p. 33 v. a 34 v. . . . .</i> | <i>1.977</i> |
| <i>Ditos existentes nesta Cidade, constantes<br/>de p. 35 v. e de 37 a 38. . . . .</i>  | <i>4.202</i> |
| <i>Ditos agrupados a collação, constantes<br/>de p. 38 v. 39. . . . .</i>               | <i>2.334</i> |
| <i>Dirheiro existente, constante de p. 43. . . .</i>                                    | <i>194</i>   |
| <i>Dvida activa, constante de p. 39 v. 40. . . .</i>                                    | <i>1.128</i> |
| <i>Monte morto . . . . .</i>                                                            | <i>9.832</i> |

*Legitima a cada um herdeiro . . . . .* *1.966*

*Pagar ao herdeiro Sr.  
Sergio Lopes Falcão.*

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| <i>Na dvida de M. Dias Buriques . . . . .</i>              | <i>20</i>  |
| <i>Dita de Eduardo de Freitas Silva . . . . .</i>          | <i>140</i> |
| <i>Dita de Ignacio Dias Buriques . . . . .</i>             | <i>20</i>  |
| <i>Dita de T. J. José de Mag. Fontoura . . . . .</i>       | <i>40</i>  |
| <i>Dita de João de Almeida . . . . .</i>                   | <i>34</i>  |
| <i>Dita de D. Propicio . . . . .</i>                       | <i>24</i>  |
|                                                            | <i>225</i> |
| <i>1 Vaca Caranua p. 34 v. n.º 11. . . . .</i>             | <i>25</i>  |
| <i>1 Dita coberta p. 34 v. n.º 12. . . . .</i>             | <i>32</i>  |
| <i>1 Terreiro p. 34 v. n.º 13. . . . .</i>                 | <i>4</i>   |
| <i>1 Encave de muro de c. p. 34 v. n.º 15. . . . .</i>     | <i>165</i> |
| <i>1 Copo de prata, p. 35 n.º 1. . . . .</i>               | <i>134</i> |
| <i>1 Salva pinguim de prata, p. 35 n.º 2. . . . .</i>      | <i>115</i> |
| <i>1 Par de espumas de prata, p. 35 v. n.º 10. . . . .</i> | <i>78</i>  |
| <i>1 Mesa de uma gaveta, p. 37 n.º 3. . . . .</i>          | <i>34</i>  |
|                                                            | <i>467</i> |



|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Transp. na ad. 24674060                        |                 |
| 1 Tacho-piquete, p <sup>371</sup> n.º 11.      | 24000           |
| 1 Bacia, p <sup>371</sup> n.º 14.              | 64000           |
| 1 Caixa p <sup>371</sup> n.º 16.               | 4500            |
| 1 Enxada Curta - Fecund., n.º 21.              | vergon          |
| 1 D. do. Mauricio, n.º 25.                     | 25000           |
| 1 D. do. Duarte, que thes. drado,              |                 |
| p <sup>384</sup> .                             | vergon          |
| Em d. do existente, cont. de p <sup>43</sup> . | 44887           |
| <b>Somma.</b>                                  | <b>1.966447</b> |

**Legitim. da legitima a**  
herd. d. Cerario Falcão

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| Na divida activa, igual a lancet. em                  |                 |
| herd. d. Sergio Epus Falcão.                          | 225600          |
| 1 Chacara em um triangulo, sito no                    |                 |
| morro ao pé da Capella, p <sup>36</sup> n.º 3.        | 1.20000         |
| 1 Morada de Casas, situada na 3 <sup>a</sup> Chacara, |                 |
| p <sup>348</sup> n.º 6.                               | 50000           |
| 1 Criolo de nome João, n.º 23.                        | 50000           |
| <b>Somma.</b>                                         | <b>1.975600</b> |
| <b>Legitima.</b>                                      | <b>1.966447</b> |
| <b>Deixa aos herdeiros.</b>                           | <b>91153</b>    |

**Legitim. da legitima a**  
herd. d. Carlota Falcão.

|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Na divida activa, igual a lancet. ao herd.               |               |
| d. Sergio Epus Falcão.                                   | 225600        |
| 14 braças de terras no pantanal, p <sup>331</sup> n.º 2. | 70000         |
| 1 Par de castiçoes de prata, p <sup>35</sup> n.º 3.      | 47200         |
| 5 Colheres de prata p <sup>35</sup> n.º 4.               | 169500        |
| 5 Garfos de prata, p <sup>35</sup> n.º 5.                | 13400         |
| 2 Colheres p <sup>35</sup> n.º 6.                        | 14300         |
|                                                          | <b>372400</b> |



|                                                                                              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tranço                                                                                       | 372000           |
| 1 Colher p. <sup>a</sup> amear, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 7.                         | 14250            |
| 1 Beribá de prata, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 9.                                      | 24200            |
| 1 Corrente d'ouro, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 13.                                     | 164875           |
| 1 Par de pulseiras, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 15.                                    | 64000            |
| 2 Anéis antigos, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 16.                                       | 84000            |
| 1 D. pig. <sup>no</sup> , p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 17.                              | 24000            |
| 1 Moeda velha, p <sup>37</sup> , n. <sup>o</sup> 4.                                          | 34000            |
| 1 Caixa gr. <sup>de</sup> , p <sup>37</sup> , n. <sup>o</sup> 7.                             | 44000            |
| 1 Anel raro velha, p <sup>37</sup> , n. <sup>o</sup> 8.                                      | 14000            |
| 1 Oculo de alcanee, p <sup>37</sup> , n. <sup>o</sup> 13.                                    | 64000            |
| 1 Baki pig. <sup>no</sup> , p <sup>37</sup> , n. <sup>o</sup> 15.                            | 44000            |
| 1 Enxada de nome de Daniel, p <sup>37</sup> , n. <sup>o</sup> 22.                            | 90000            |
| 1 Dita Julia g <sup>ra</sup> M <sup>te</sup> for doudr, p <sup>38</sup> , n. <sup>o</sup> 4. | 60000            |
| Err. d <sup>o</sup> de reposição de kudo. D. Ceram.                                          | 94153            |
| Err. d <sup>o</sup> de existente, constante de p <sup>43</sup> .                             | 324969           |
| <b>Sommas</b>                                                                                | <b>1.966.447</b> |

**Pagamento da legitima  
a kudo. D. Luiza Falcão.**

Na duvida activo, igual a laud<sup>o</sup> ao kudo.

|                                                                                                 |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| por Sergio Lopes Falcão                                                                         | 2254000 |
| 33 braças de terras, cont <sup>da</sup> p <sup>33</sup> , n. <sup>o</sup> 1.                    | 2314000 |
| 1 Morada de Casas, situada nas <sup>terras</sup> p <sup>34</sup> , n. <sup>o</sup> 4.           | 1704000 |
| 1 Lancha, p <sup>34</sup> , n. <sup>o</sup> 5.                                                  | 204000  |
| 1 Caixa, p <sup>34</sup> , n. <sup>o</sup> 7.                                                   | 14000   |
| 1 Moeda, p <sup>34</sup> , n. <sup>o</sup> 8.                                                   | 24000   |
| 300 belhas, p <sup>34</sup> , n. <sup>o</sup> 9.                                                | 94000   |
| 1 Moeda rara, p <sup>34</sup> , n. <sup>o</sup> 10.                                             | 24000   |
| 1 Cerevo velha - Domingos, p <sup>36</sup> , n. <sup>o</sup> 14.                                | 124000  |
| 1 Colher de prata p <sup>a</sup> limpa e ch <sup>a</sup> , p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 8. | 4650    |
| 1 Beribá de prata, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 9.                                         | 24200   |
| 1 Colher gr. <sup>de</sup> p. <sup>a</sup> copia, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 11.         | 84200   |
| 1 Pulgão antigo, p <sup>35</sup> , n. <sup>o</sup> 12.                                          | 64000   |

69346



# Transp.

|                                                                                                    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 Par de feivelas, p <sup>35</sup> N <sup>o</sup> 16.                                              | 6934650 |
| 1 Par de argolas, p <sup>35</sup> N <sup>o</sup> 18.                                               | 34000   |
| 1 D. de. p <sup>35</sup> N <sup>o</sup> 19.                                                        | 44000   |
| 1 Par de brancos gr., p <sup>35</sup> N <sup>o</sup> 20.                                           | 24000   |
| 1 Escadaria de granolitas, p <sup>35</sup> N <sup>o</sup> 22.                                      | 54000   |
| 12 Caix <sup>as</sup> de palhinha, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 1.                               | 24000   |
| 1 Commodo, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 2.                                                       | 124000  |
| 1 Mesa coberta de paizinho verde, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 5.                                | 24000   |
| 1 Escrava creola, Theresa, n <sup>o</sup> 19.                                                      | 300000  |
| Metade do valor do terreno da rua Bella do Linado, n <sup>o</sup> 26.                              | 150000  |
| 151 bitucas de prata, q <sup>ue</sup> the foras doado, p <sup>38</sup> N <sup>o</sup> 184120       |         |
| 2 Escravos Maria e Antonia, q <sup>ue</sup> the foras doado, p <sup>38</sup> N <sup>o</sup> 716400 |         |
| Em d <sup>o</sup> do existente, cont <sup>a</sup> de p <sup>43</sup> N <sup>o</sup> 464677         |         |

## Sommas.

Pagaria a herde<sup>ra</sup> D. Francisco de Sommas.

|                                                                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Na d <sup>o</sup> do act <sup>o</sup> , igual a l <sup>o</sup> de, ao herde <sup>ra</sup> D. Francisco de Sommas, 2254600 |        |
| 1 Par de brancos novos, p <sup>35</sup> N <sup>o</sup> 21.                                                                | 44000  |
| 1 Escravos creola, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 6.                                                                      | 44000  |
| 1 Tach <sup>o</sup> de gr., p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 9.                                                             | 84000  |
| 1 D. de. p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 10.                                                                               | 34000  |
| 1 Espad <sup>o</sup> de. p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 12.                                                               | 44000  |
| 1 Passa antiga, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 17.                                                                        | 64000  |
| 1 Escrava, Nac <sup>o</sup> de Congo, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 18.                                                  | 350000 |
| 1 D. Creola de nat <sup>o</sup> de, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 20.                                                    | 400000 |
| 1 D. de. Justino, p <sup>37</sup> N <sup>o</sup> 24.                                                                      | 350000 |
| Metade do valor do terreno da rua Bella do Linado, n <sup>o</sup> 26, 150000                                              |        |
| 1 Escrava Antonia, q <sup>ue</sup> the foras doado, p <sup>39</sup> N <sup>o</sup> 400000                                 |        |
| Em d <sup>o</sup> do existente, cont <sup>a</sup> de p <sup>43</sup> N <sup>o</sup> 694847                                |        |
| Sommas. 1.966447                                                                                                          |        |

O Partido Francisco de Sommas.



